



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

João Vitor da Silveira

**TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM ESTUDO APLICADO AOS
PORTAIS ELETRÔNICOS DAS CAPITAIS BRASILEIRAS**

Florianópolis

2025

João Vitor da Silveira

**TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM ESTUDO APLICADO AOS
PORTAIS ELETRÔNICOS DAS CAPITAIS BRASILEIRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Ciências Contábeis do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Murilo Petri
Coorientador: Prof. Dr. Maurício Vasconcellos Leão Lyrio

Florianópolis

2025

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.

Dados inseridos pelo próprio autor.

Silveira, João Vitor da
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM ESTUDO APLICADO AOS PORTAIS
ELETRÔNICOS DAS CAPITAIS BRASILEIRAS / João Vitor da
Silveira ; orientador, Sérgio Murilo Petri, coorientador,
Maurício Vasconcellos Leão Lyrio, 2025.
115 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
Socioeconômico, Graduação em Ciências Contábeis,
Florianópolis, 2025.

Inclui referências.

1. Ciências Contábeis. 2. Contabilidade Pública. 3.
Transparência Pública. 4. Portais Eletrônicos. 5. Capitais
Brasileiras. I. Petri, Sérgio Murilo. II. Lyrio, Maurício
Vasconcellos Leão. III. Universidade Federal de Santa
Catarina. Graduação em Ciências Contábeis. IV. Título.

João Vitor da Silveira

**TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM ESTUDO APLICADO AOS
PORTAIS ELETRÔNICOS DAS CAPITAIS BRASILEIRAS**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Contábeis.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

Prof. Sérgio Murilo Petri, Dr.
Coordenação do TCC

Banca examinadora

Prof. Sérgio Murilo Petri, Dr.
Orientador

Prof. Maurício Vasconcellos Leão Lyrio, Dr.
Instituição UFSC

Profª. Fabrícia Silva da Rosa, Dra.
Instituição UFSC

Florianópolis, 2025.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por me conceder força, discernimento e perseverança ao longo de toda esta jornada.

Expresso minha mais profunda gratidão aos meus pais, Milene e Sérgio, e aos meus irmãos, Sérgio e Miguel Antônio, pelo apoio incondicional, incentivo constante e compreensão. Sem o amparo e a confiança da minha família, esta conquista não seria possível.

Agradeço a Profa. Dra. Fabrícia Silva da Rosa, pela orientação inicial, pela sugestão do tema e pela contribuição no início do desenvolvimento deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Sérgio Murilo Petri, sou grato por ter aceitado a orientação deste trabalho, pela dedicação, paciência e pelo compartilhamento de seus conhecimentos, que foram essenciais para a elaboração e o aperfeiçoamento deste estudo.

Ao Prof. Dr. Maurício Vasconcellos Leão Lyrio, agradeço pela coorientação, pelo suporte e pelas valiosas contribuições que muito enriqueceram este trabalho.

Por fim, à UFSC, pelo apoio institucional e por proporcionar um ambiente de aprendizado, pesquisa e crescimento pessoal e profissional.

RESUMO

A transparência pública, em um contexto democrático, é compreendida como um dos pilares da boa governança e da confiança nas instituições, cujo sua ausência enfraquece o controle social, e consequentemente, a democracia. Nessa conjuntura, o presente trabalho tem por objetivo avaliar o nível de transparência dos portais eletrônicos das capitais brasileiras. Desse modo, a amostra da pesquisa é composta pelas 27 capitais dos Brasil. Em relação a metodologia da pesquisa é classificada como descritiva, quanto aos objetivos; documental, em relação aos procedimentos; e qualitativa/quantitativa acerca da abordagem do problema. Para analisar o nível de transparências dos entes, utilizou-se o modelo de avaliação de transparência pública proposto por Lyrio (2016), que abrange critérios que vão além das questões meramente legais. Esse modelo se divide em três áreas de preocupação: (i) conteúdo informacional, (ii) fomento à cultura de transparência e (iii) usabilidade do portal. De forma global, as capitais brasileiras apresentaram um nível de transparência considerado adequado pelo modelo, com um média de 51 pontos. A capital de melhor desempenho foi Vitória, alcançando 67 pontos, ao passo que Rio Branco foi a capital de pior desempenho global, alcançando 21 pontos. A área de preocupação “Fomento a cultura de transparência” foi a que apresentou o melhor desempenho, com uma média geral de 90 pontos e com 41% das capitais alcançando o nível de transparência considerado de excelência. Por outro lado, a área de preocupação com maior taxa de substituição (Conteúdo informacional) apresentou o pior desempenho, com uma média de 32 pontos. Desse modo, verifica-se que, embora os entes tenham apresentado um nível de transparência considerado adequado, os portais eletrônicos deixam a desejar na divulgação de diversas informações, o que indica oportunidades de melhorias a serem realizadas.

Palavras-chave: Transparência pública; Portais eletrônicos; Capitais brasileiras

ABSTRACT

Public transparency, in a democratic context, is understood as one of the pillars of good governance and institutional trust, whose absence weakens social control and, consequently, democracy. In this context, the present study aims to evaluate the level of transparency of the electronic portals of Brazilian capitals. Thus, the research sample consists of the 27 capitals of Brazil. Regarding the research methodology, it is classified as descriptive in terms of objectives, documental in relation to procedures, and qualitative/quantitative concerning the approach to the problem. To analyze the level of transparency of the entities, the public transparency evaluation model proposed by Lyrio (2016) was used, which encompasses criteria that go beyond merely legal aspects. This model is divided into three areas of concern: (i) informational content, (ii) promotion of a transparency culture, and (iii) portal usability. Overall, the Brazilian capitals presented a level of transparency considered adequate according to the model, with an average score of 51 points. The best-performing capital was Vitória, reaching 67 points, while Rio Branco had the lowest overall performance, with 21 points. The area of concern “Promotion of a transparency culture” showed the best results, with an overall average of 90 points and 41% of the capitals reaching the level of transparency considered excellent. On the other hand, the area with the highest rate of substitution (Informational content) had the weakest performance, with an average of 32 points. Therefore, although the entities presented a level of transparency deemed adequate, the electronic portals still fall short in disclosing various types of information, indicating opportunities for improvement.

Keywords: Public transparency; Electronic portals; Brazilian capitals

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Perfil de desempenho médio das capitais brasileiras em nível de PVFs	38
Figura 2: Ranking global de transparência por capital	39
Figura 3: Ranking das capitais em relação ao conteúdo informacional	40
Figura 4: Ranking das capitais em relação ao fomento à cultura de transparência	52
Figura 5: Ranking das capitais em relação à usabilidade dos portais.....	57

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Síntese dos estudos anteriores sobre transparência pública em portais eletrônicos	29
Quadro 2: Endereços dos portais eletrônicos das capitais brasileiras	32
Quadro 3: Descritor do Modelo de Avaliação.....	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Exemplo de Tabela de Avaliação	36
Tabela 2: Desdobramento do conteúdo informacional das capitais em seus PVFs.....	41
Tabela 3: Desdobramento do desempenho da gestão das capitais em seus PVEs	42
Tabela 4: Desdobramento da informação econômica e financeira das capitais em seus PVEs	44
Tabela 5: Desdobramento da organização e estrutura das capitais em seus PVEs.....	46
Tabela 6: Desdobramento dos processos de contratação das capitais em seus PVEs	48
Tabela 7: Desdobramento da força de trabalho das capitais em seus PVEs.....	49
Tabela 8: Desdobramento do patrimônio das capitais em seus PVEs.....	51
Tabela 9: Desdobramento do fomento à cultura de transparência das capitais em seus PVFs	53
Tabela 10: Desdobramento do uso de web 2.0 e mídias sociais das capitais em seus PVEs ...	54
Tabela 11: Desdobramento dos documentos de suporte ao cidadão das capitais em seus PVEs	56
Tabela 12: Desdobramento da usabilidade dos portais das capitais em seus PVFs	58
Tabela 13: Desdobramento do acesso e utilização de dados nos portais das capitais em seus PVEs	59
Tabela 14: Desdobramento do PVF suporte ao usuário das capitais em seus PVEs.....	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

§	Parágrafo
AC	Acre
AL	Alagoas
AM	Amazonas
AMAB	Associação dos Municípios do Maciço de Baturité
AP	Amapá
Art.	Artigo
B	Bom
BA	Bahia
CE	Ceará
CGU	Controladoria Geral da União
DF	Distrito Federal
Dr.	Doutor
Dra.	Doutora
ES	Espírito Santo
e-Gov	Governo Eletrônico
GO	Goiás
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MA	Maranhão
MACBETH	<i>Measuring Attractiveness by Categorical Based Evaluation Technique</i>
MG	Minas Gerais
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
N	Neutro
n.º	Número
p.	Página
PA	Pará
par.	Parágrafo
PB	Paraíba
PE	Pernambuco

PI	Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
PR	Paraná
Prof.	Professor
Profa.	Professora
PVEs	Pontos de Vista Elementares
PVFs	Pontos de Vista Fundamentais
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SP	São Paulo
SPELL	<i>Scientific Periodicals Electronic Library</i>
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
TO	Tocantins
UF	Unidade Federativa
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	14
1.2 OBJETIVOS.....	16
1.2.1 Objetivo Geral	16
1.2.2 Objetivos Específicos.....	17
1.3 JUSTIFICATIVA.....	17
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS	19
2.2 E-GOVERNO E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA: A TECNOLOGIA EM PROL DO ACESSO À INFORMAÇÃO	25
2.3 ESTUDOS ANTERIORES	28
3 METODOLOGIA.....	31
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	31
3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS	32
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	38
4.1 AVALIAÇÃO GLOBAL	38
4.2 CONTEÚDO INFORMACIONAL.....	40
4.2.1 Desempenho da Gestão	41
4.2.2 Informação Econômica e Financeira	43
4.2.3 Organização e Estrutura.....	45
4.2.4 Processos de Contratação	48
4.2.5 Subvenções e Ajudas Públicas	49
4.2.6 Força de Trabalho	49
4.2.7 Patrimônio.....	51
4.3 FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA.....	52

4.3.1 Web 2.0 e Mídias Sociais.....	53
4.3.2 Reutilização das Informações	55
4.3.3 Documentos de Suporte ao Cidadão	55
4.4 USABILIDADE DO PORTAL	57
4.4.1 Acesso e Utilização de Dados	58
4.4.2 Suporte ao Usuário	60
4.4.3 Autenticidade das Informações	61
5 CONCLUSÕES.....	62
5.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS.....	62
5.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS	63
5.3 LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	64
REFERÊNCIAS	66
APÊNDICE A – TABELAS DE AVALIAÇÃO DAS CAPITAIS BRASILEIRAS	74
ANEXO A – CONJUNTO DE DESCRITORES	101

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo, são abordados a contextualização, os objetivos (geral e específicos) da pesquisa e a justificativa que assegura a relevância do estudo.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com Freitas, Moreira e Macadar (2013, p.2), “A transparência pode ser considerada como esclarecimento prestado ao cidadão pelo Estado do que ocorre na sua esfera de competência, disponibilizando, com presteza, rapidez e correção, as informações que estão ao seu dispor”.

Apesar de não usufruir de um complexo aparato governamental presente nas democracias modernas, desde os seus primórdios, em Atenas, verifica-se que esse sistema de governo está pautado no acesso amplo dos assuntos públicos e comuns, para que ocorra o exercício pleno da *isonomia* (a igualdade de todos perante a lei) e da *isegoria* (a livre manifestação em debates públicos) (Prediger; Allebrandt, 2024).

Na Administração Pública, a transparência é vista como um dever dos governos e um direito dos cidadãos, sendo regulamentada por leis que propõem garantir o acesso a essas informações de interesse comum à sociedade, pois uma democracia só se efetiva, na forma de poder emanado pela sociedade, a partir do momento que lhe é assegurado esse direito aos cidadãos (Sousa, 2024; Souza, 2024).

Assim sendo, constata-se que a transparência é um pilar fundamental para assegurar a eficiência de qualquer democracia. No caso do Brasil, essa necessidade de transparência das ações e na prestação de contas se mostra mais evidente, considerando que se trata de uma democracia recente, marcada por constantes escândalos de corrupção e desconfiâncias nos órgãos públicos (Perez, 2024).

Parte essencial nesse processo de instituição da transparência governamental na nossa jovem democracia, foi a promulgação da Constituição Federal de 1988. A Lei Magna estabeleceu o direito ao acesso às informações públicas como um dos direitos fundamentais e a publicidade como um dos princípios da Administração Pública (Heck *et al.*, 2024).

Além disso, é a partir dela que foram elaborados diversos instrumentos legais que regulamentam a transparência e o acesso à informação, tendo em vista que somente a Constituição Cidadã não é capaz de garantir em sua completude os dispositivos necessários

para atingir controle, acessibilidade e relevância necessária para os cidadãos (Heck *et al.*, 2024; Perez, 2024).

Nesse contexto, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências” (Brasil, 2000). A referida lei é considerada um marco histórico para o país, considerando que ela foi responsável por estabelecer uma união de normas que promovem a responsabilidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o estímulo à transparência e do controle social (Melo, 2019; Hosser *et al.*, 2015).

A Lei de Responsabilidade Fiscal representou um avanço na promoção da transparência no Brasil, tendo como uma das suas preocupações a divulgação a diversos documentos, por meio de canais eletrônicos (Brasil, 2000). Ademais, ressalta-se que esse regulamento veio consolidar o que já estava previsto na Constituição de 1988, e sua promulgação serviu como base para as leis subsequentes (Melo, 2019).

Por sua vez, a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, intitulada de Lei da Transparência, foi criada com o objetivo de adicionar dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, para a disponibilização, em tempo real, das informações detalhadas da execução orçamentária e financeira dos entes (Brasil, 2009).

Posteriormente, mais um avanço normativo foi realizado, a partir da aprovação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada também de Lei de Acesso à Informação (LAI). A lei em questão, estabelece um conjunto mínimo de informações que devem ser divulgadas na *internet*, necessitando serem apresentadas de forma clara e objetiva, além de apresentar uma linguagem de fácil acesso (Macedo *et al.*, 2020).

Nesse aspecto, com o avanço da tecnologia, verifica-se que a *internet* se consolidou como um espaço de disseminação de informações. Diante disso, a Administração Pública tem se utilizado dos portais eletrônicos para comunicar e divulgar informações de interesse público (Saeger *et al.*, 2018). Um governo mais eletrônico vem permitindo aos cidadãos, maior acessibilidade às informações, sem se limitar a horários e locais pré determinados (Braga; Gomes, 2016).

Em consonância com a ideia de um governo mais eletrônico, por intermédio da Controladoria Geral da União (CGU), a Administração Pública implementou, via *internet*, os portais da transparência, dando maior oportunidade para a sociedade averiguar como os recursos estão sendo aplicados e realizar sua fiscalização (Alves; Lunkes; Lyrio, 2016).

Os portais eletrônicos de transparência tornaram-se um meio de a sociedade ter acesso às informações, e por conseguinte, realizar o controle social. De acordo com o que prevê a LAI, nesses portais são inseridas informações de interesse público, e seu objetivo é aproximar o cidadão com o seu poder de fiscalização (Ouriques; Rosa, 2018).

Ouriques e Rosa (2018) destacam a necessidade de compreender o significado do termo transparência, verificando o nível de transparência das informações e examinando a forma como são repassadas aos cidadãos. Embora a transparência seja um direito assegurado pela legislação brasileira, pode haver fatores limitantes, que impedem o exercício pleno do controle social.

Prediger e Allebrandt (2024), apontam que os portais da transparência têm sido estudados por diferentes perspectivas. Uma das abordagens aplicadas direciona-se para um estudo essencialmente quantitativo, focado na criação de índices e na verificação do cumprimento da legislação. Em contrapartida, há trabalhos que se utilizam de uma abordagem quantitativa/qualitativa, fazendo uma análise para além das questões legais, considerando outros aspectos como a acessibilidade e a usabilidade.

Gama (2024) também evidencia que estudos na área de análise dos portais de transparência possuem enfoques distintos. Enquanto alguns autores focam em tópicos mais amplos, com uma base de dados maior, outros buscam fazer análises mais aprofundadas de municípios ou de análise dos estados.

Em vista disso, constatando a importância da transparência e da prestação de contas para um modelo de sociedade democrática e o papel de relevância da tecnologia para a promoção do controle social, ocorre a necessidade de averiguar se os portais eletrônicos realmente cumprem sua função. Diante disso, surge a seguinte questão: Qual o nível de transparência dos portais eletrônicos das capitais brasileiras?

1.2 OBJETIVOS

Com o propósito de responder à pergunta de pesquisa, são apresentados a seguir o objetivo geral e os objetivos específicos.

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo do estudo é avaliar o nível de transparência dos portais eletrônicos das capitais brasileiras.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar a presença das informações exigidas pelo modelo de avaliação nos portais eletrônicos em análise.
- b) Mensurar o nível de transparência.
- c) Comparar o nível de transparência dos portais eletrônicos entre os entes estudados.

1.3 JUSTIFICATIVA

Este estudo se justifica pelo fato de a transparência ser um instrumento que fortalece a democracia e a cidadania. Evidencia-se a relevância da transparência na democracia representativa, uma vez que nesse modelo, os cidadãos não tomam diretamente suas decisões, sendo necessário acompanhar as ações de seus representantes. Ademais, ressalta-se que cabe ao poder público fomentar o controle social, sendo um facilitador do acesso à informação e transcendendo o que a legislação impõe (Campagnoni *et.al*, 2016).

Diante disso, verifica-se a necessidade da realização deste estudo, tendo em vista que ele visa contribuir para analisar se de fato a Administração Pública está assegurando o direito fundamental de acesso às informações públicas, uma vez que ele é importante para o exercício da cidadania (Almança, 2024; Barros; De Oliveira; Sousa, 2023).

Outro aspecto que torna o estudo relevante diz respeito a escolha do modelo de avaliação, o Modelo de Lyrio (2016) se difere dos demais modelos presentes, uma vez que ele não se limita aos aspectos legais, abordando também outras questões que não são exigidas pelas normas vigentes (Alves; Lunkes; Lyrio, 2016).

No que se refere à seleção dos portais eletrônicos de transparência para este estudo, a escolha das capitais foi realizada com base no critério de relevância política, econômica e populacional que elas possuem no cenário nacional.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022), as capitais brasileiras abrigam cerca de 46,5 milhões de pessoas, isto é, 22,60% da população brasileiras e são responsáveis por 27,6% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Ademais, outros fatores como: a importância política desses entes para seus respectivos estados e para a federação; a representação de todas as cinco regiões do país; o elevado grau de urbanização, podendo estar associado a maiores demandas por serviços de governo eletrônico; e a frequência com que as capitais são empregadas em pesquisas no campo da Administração Pública, são aspectos que consolidam a pertinência desses entes como objeto de estudo para a análise da transparência governamental (Assis Junior, 2023).

Por fim, o estudo busca trazer uma contribuição prática ao proporcionar subsídios para o aperfeiçoamento dos portais da transparência dos entes analisados, permitindo que gestores públicos, órgãos de controle e a sociedade tenham ciência das melhorias que devem ser feitas para a efetivação do controle social e de uma gestão transparente (Britto, 2023).

Assim sendo, após serem expostos as principais justificativas, torna-se possível compreender com maior nitidez a relevância deste estudo.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho está organizado em seis capítulos, estruturados de forma a conduzir o leitor desde a fundamentação conceitual até os resultados e conclusões obtidos.

O Capítulo 2 apresenta o referencial teórico que sustenta o estudo, abordando os principais conceitos relacionados à transparência pública, às bases legais que a estruturam e ao papel dos portais eletrônicos como instrumentos de acesso à informação. Nesse capítulo também são discutidas contribuições de pesquisas anteriores que tratam da divulgação de informações pelos entes públicos.

O Capítulo 3 descreve a metodologia utilizada, detalhando a classificação da pesquisa, os procedimentos adotados para a coleta de dados e a aplicação do modelo de avaliação que serviu de base para mensurar o nível de transparência dos portais analisados.

No Capítulo 4, são apresentados e discutidos os resultados obtidos, contemplando a avaliação global, o desempenho das capitais em cada área de preocupação e a análise detalhada dos critérios que compõem o modelo utilizado.

O Capítulo 5 reúne as conclusões do estudo, retomando os objetivos propostos e destacando as principais evidências identificadas durante a pesquisa. Além disso, discute as limitações do trabalho e apresenta sugestões para futuras investigações relacionadas ao tema.

Por fim, o Capítulo 6 contém as referências bibliográficas utilizadas ao longo do desenvolvimento do estudo, bem como os apêndices e anexos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, apresenta-se o referencial teórico que fundamenta a pesquisa, servindo de base conceitual para a elaboração do estudo. São abordados os principais aspectos conceituais e normativos relacionados à transparência pública; a importância e o desenvolvimento do governo eletrônico e dos portais da transparência, além da exposição de estudos anteriores.

2.1 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

A transparência pública pode ser conceituada como “a disponibilidade de informação sobre as políticas públicas, que permite à sociedade monitorar o funcionamento e o desempenho governamental” (Cardoso *et al.*, 2018, p. 446). Gama (2024) acrescenta a essa discussão que para ocorrer o desenvolvimento da transparência é necessário haver população (ator social) e governo (ator político), e para reger as interações deve haver leis (regras) e meios (computadores, celulares, tablets...).

De acordo com Virginio (2017), observa-se que a Administração Pública, ao longo da história, atravessou por diversas fases, aperfeiçoando-se e adaptando-se conforme as necessidades que eram requeridas aos gestores públicos em cada época. Nesse sentido, o autor evidencia que nos últimos tempos, os cidadãos têm exigido cada vez mais a melhoria da qualidade dos serviços públicos e que os gestores trabalhem de forma alinhada aos anseios da sociedade.

Arelado a esse novo momento da Administração Pública exposto por Virginio (2017), Oliveira e Crisóstomo (2020) adicionam que a preocupação com o controle dos gastos públicos e com as condutas impróprias na esfera pública, são fatores preponderantes para que o cidadão atue de forma mais ativa, realizando o controle e a fiscalização sobre o poder público.

Verifica-se, portanto, a figura do controle social, em que o cidadão tem um papel mais participativo, atuando como um fiscal e parceiro da Administração Pública. Com isso, ocorre uma pressão para que o poder público atue de forma mais igualitária e transparente, e torna as decisões tomadas mais legítimas, já que apresentam a participação da sociedade (Oliveira; Crisóstomo, 2020)

Diante disso, Platt Neto (2025) evidencia que o controle social é altamente dependente da transparência das ações e das contas públicas, o qual sem essas informações as decisões são comprometidas. Ademais, o autor enfatiza que sem o conhecimento adequado sobre as ações estatais, o controle social é mais facilmente manipulável.

Torna-se imperativo entender que, para além do que prevê qualquer dispositivo legal, as iniciativas de transparência na Administração Pública fazem parte de uma gestão responsável, favorecendo o exercício da cidadania (Platt Neto, 2025).

Por sua vez, Platt Neto (2025) aponta que para assegurar a transparência é necessário definir: como dar acesso amplo, isto é, a forma como serão divulgadas as informações; qual o entendimento sobre o que é compreensível; e o que é relevante e merece ser divulgado.

Adicionalmente ao que foi exposto por Platt Neto (2025), verifica-se que Kondo *et al.* (2002) *apud* Gama (2024) trazem alguns princípios, que se atendidos, garantem um nível aceitável de transparência:

Normas Éticas – os detentores de cargos públicos agirão com honestidade e manterão os mais altos padrões éticos de modo que a confiança pública e a confiança na integridade, na objetividade e na imparcialidade do governo sejam conservadas e melhoradas;
Escrutínio Público – os detentores de cargos públicos realizarão suas funções oficiais e conduzirão seus assuntos particulares de maneira que suportem o mais rigoroso escrutínio público, uma obrigação que vai além de simplesmente agir dentro da lei;
Interesse Público – os detentores de cargos públicos conduzirão seus assuntos particulares de maneira a prevenir o surgimento de conflitos reais, potenciais ou aparentes

No Brasil, as primeiras iniciativas legais que abordaram aspectos relacionados à transparência foram o Decreto 4.536/22 e a Lei nº 4.320/64. No entanto, tais medidas estavam mais associadas às questões orçamentárias do que propriamente à transparência pública (Zuccolotto; Teixeira, 2019).

Foi somente com o movimento de redemocratização ocorrido na década de 80, que a transparência ganhou um papel central na gestão pública. Nesse período, ocorreram mudanças significativas, motivadas por movimentos que buscaram a ampliação dos dispositivos institucionais de diálogo entre Estado e cidadão, ocasionando o fim da Ditadura Militar e na realização de eleições diretas (Vianna Junior *et al.*, 2019).

De acordo com Zuccolotto e Teixeira (2019), a transparência se configura como parte necessária para a prática da *accountability* e para a consolidação da democracia. Nessa perspectiva, os autores enfatizam que o Brasil, desde a sua redemocratização, vem promovendo iniciativas que visam a evolução da transparência nos diferentes níveis de governo.

Foi a partir da promulgação da Carta Magna, ao instituir o Estado Democrático de Direito, que a transparência foi impulsionada, sendo realizadas ações mais efetivas para reduzir a distância entre o Estado e a sociedade, fortalecendo o controle social e legitimando as decisões públicas (Santos, 2024).

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 5º, inciso XIV, já resguarda o direito ao acesso à informação, ao anunciar que: “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”. Ademais, no mesmo artigo, mas no inciso XXXIII, a Carta Magna garante aos cidadãos o direito fundamental de solicitação de informação, ao prevê que (Brasil, 1988, art. 5º, XXXIII):

todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Nesse mesmo contexto, a Lei Superior do Brasil, traz em seu Artigo 37º, o que Perez (2024) denomina de uma primeira referência de transparência, ao mencionar o princípio da publicidade. Esse dispositivo legal anuncia que: “A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]” (Brasil, 1988, art. 5º).

Todavia, cabe ressaltar que, transparência e publicidade são conceitos diferentes. A transparência é entendida como um conceito mais amplo, tendo em vista que uma informação pode ser pública, entretanto, não ser relevante, confiável, tempestiva e compreensível (Platt Neto, 2025).

De semelhante modo, Freitas *et al.* (2013) avaliam que, na Constituição Federal, a transparência se mostrava como um mecanismo pouco efetivo, tendo em vista que sua aplicação não alcançava a população em geral, atuando de forma restrita e burocrática. Os autores também evidenciam que somente com o avanço da tecnologia, a evolução da democracia e com uma maior pressão popular, que a transparência se tornou uma ferramenta mais efetiva.

Em relação à Constituição Federal de 1988, cabe destacar, ainda, sua contribuição para a prestação de contas, já que em seu Artigo 70º é estabelecido que “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária” (Brasil, 1988, art. 5º par. único)

Para além do que prevê a Constituição Federal de 1988, um outro instrumento legal relacionado à transparência é a Lei Complementar nº 101/2000, popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. A referida lei dispõe das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Brasil, 2000).

Em seu Artigo 1º, § 3, I, a e b, a LRF estabelece que o dispositivo legal se aplica à União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, bem como o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público; e as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais.

Rodrigues *et al.* (2021) apontam que a Lei de Responsabilidade Fiscal surge na busca de responsabilizar os administradores públicos pelas suas prestações de contas. Nesse sentido, os autores afirmam que a lei faz com que o gestor público almeje o equilíbrio entre receitas e despesas, proporcionando a transparência e planejamento, uma vez que esses quesitos são necessários para evitar desequilíbrio fiscal.

Tal busca pela responsabilização dos administradores públicos pode ser confirmada a partir do que prevê o Artigo 73º da lei, ao mencionar as punições pelo descumprimento da legislação (Brasil, 2000, art. 73º):

As infrações dos dispositivos desta Lei Complementar serão punidas segundo o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950; o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967; a Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente.

Homercher (2011) aponta que, embora a LRF pareça se tratar de uma norma voltado exclusivamente para as matérias de teor financeiro/orçamentário, ao longo do seu regramento é possível verificar que a norma serviu como base para ampliar o diálogo entre Estado e cidadão, fortalecendo esse princípio republicano.

Esse apontamento dado pelo autor pode ser observado facilmente, logo em seu Artigo 1º, § 1º, em que a lei dá destaque a transparência, ao mencionar que (Brasil, 2000, art. 1º, § 1º, grifo nosso):

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação **planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Ademais, em seu Artigo 48º, o legislador reforça o compromisso com a transparência ao elencar uma série de instrumentos que devem apresentar ampla divulgação (Brasil, 2000, art. 48º, grifo nosso):

São instrumentos de **transparência** da gestão fiscal, aos quais será dada **ampla divulgação**, inclusive em **meios eletrônicos de acesso público**: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Em 2009, por meio da Lei Complementar nº 131/2009, também conhecida como Lei da Transparência, foram inseridos novos dispositivos legais na LRF. Com a publicação desta lei, todos os entes da federação ficam encarregados de assegurar a transparência, promovendo: a realização de audiências públicas para a elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento; a divulgação, em tempo real e de forma eletrônica, das informações orçamentárias e financeiras para a sociedade; e a implementação de um sistema integrado de administração financeira e controle (Brasil, 2009)

Além disso, a Lei de Transparência, visa aumentar o acesso à informação ao garantir que (Brasil, 2009):

[...] Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Com o intuito de garantir o acesso à informação, previstos no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, no dia 18 de novembro de 2011 é sancionada a Lei nº 12.527/2011, também denominada de Lei de Acesso à Informação (Brasil, 2011).

Aplicada para todas as esferas de governo e entes federativos, bem como as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, as demais entidades controladas direta ou indiretamente, e determinadas entidades privadas, a LAI cria procedimentos que asseguram o direito ao acesso à informação. Nesse dispositivo legal fica garantido, por meio do seu Artigo 5º, o dever do Estado de fornecer informações de maneira transparente, de forma clara e de fácil compreensão (Brasil, 2011).

De acordo com a Lei nº 12.527/2011, o acesso à informação inclui a garantia de obter (Brasil, 2011, art. 7º):

- I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e
- VII - informação relativa:
 - a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
 - b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

Este dispositivo legal também é responsável por regulamentar os dois tipos de transparência: a ativa e a passiva (Gama, 2024). A transparência ativa compreende a divulgação de uma variedade de informações, que inclui desde dados sobre a estrutura da instituição até as informações sobre as licitações (CGU, 2019 *apud* Lobo; Menezes; Raupp, 2024). No que diz respeito à transparência passiva, está relacionada à divulgação de informações mediante a solicitação dos cidadãos (Lobo; Menezes; Raupp, 2024).

Relativo à transparência ativa, a LAI, em seu Artigo 3º, inciso II, aborda essa iniciativa ao assegurar a “divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações”. Soma-se a isso o que está previsto no Artigo 8º da referida lei, que determina: “É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas” (Brasil, 2011).

Por sua vez, a transparência passiva está prevista na LAI em seu Artigo 10º ao evidenciar que “Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”. Ademais, em seu Artigo 14º, o legislador reforça a ideia de transparência passiva ao enunciar que: “É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia” (Brasil, 2011).

Desse modo, com o advento desse dispositivo legal, a regra passa a ser a publicidade e o acesso à informação, sendo o sigilo a exceção, atrelado somente com a expressa previsão em lei (Freitas *et.al.*, 2013). De acordo com a norma, informação sigilosa é “aquela submetida

temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado” (Brasil, 2011, art. 4º, III).

Portanto, a partir do que foi exposto, é possível verificar que a transparência pública foi trabalhada de forma gradual desde a promulgação da Constituição (Correia; Andrade, 2024). Os diversos dispositivos legais criados permitem o Estado atuar em duas perspectivas: a de sujeito ativo, levando as informações aos cidadãos, de forma espontânea ou por força de lei; ou como sujeito passivo, atendendo os pedidos da sociedade. Assim, a informação não se configura como propriedade exclusiva do administrador público, mas torna-se um bem público (Prediger; Allebrandt, 2024).

2.2 E-GOVERNO E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA: A TECNOLOGIA EM PROL DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Assis Junior (2023) evidencia que a *internet* se tornou um dos principais meios de comunicação da atualidade, sendo possível, por meio dela, trocar informações de forma quase instantânea e de atingir locais inatingíveis por outros meios, como as cartas, telefones e rádios.

Uma pesquisa realizada em 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística evidencia como essa tecnologia vem avançando e se tornando mais capilar. De acordo com esse levantamento, em 2021, 90% dos domicílios brasileiros apresentavam acesso à *internet*, um número 6 pontos percentuais acima do registrado em 2019. Ademais, verificou-se também um crescimento na zona rural, com um aumento de 57,8% para 74,7% entre 2019 e 2021, e na zona urbana, onde o percentual subiu de 88,1% para 92,3% (IBGE, 2022).

Desse modo, com o avanço das tecnologias da informação e comunicação (TICs) e o acesso da população a grande rede, verificou-se a necessidade de adequar o serviço prestado pela Administração Pública aos novos padrões tecnológicos, oportunizando aos cidadãos uma nova forma de obter informações da gestão pública (Souza, 2020).

As TICs podem ser vistas como importantes instrumentos de inclusão social, tendo em vista que possibilitam uma maior interação e acesso às informações que são disponibilizadas para a sociedade e alterando a relação que outrora era estabelecida entre sociedade com informação e de Estado com sociedade (Almeida, 2019). Assim, pode-se constatar que um Governo Eletrônico atua de forma conjunta com o cidadão, trabalhando para garantir a melhoria da gestão interna, e visando a integração com parceiros e fornecedores (Ministério da Economia, 2019).

Portanto, a partir da evolução dos TICs, em especial da *internet*, houve uma mudança de relacionamento entre sociedade e Administração Pública, destacando a prestação de serviço

sem a necessidade de presença física (Ministério da Economia, 2019). A essa evolução atribui-se o conceito de Governo Eletrônico, também denominado de e-gov ou *eletronic government* (Pereira *et al.*, 2021)

No Brasil, a primeira iniciativa em prol do uso da tecnologia para a disponibilização de informações foi a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, que dispõe da divulgação de dados e informações na *internet* (Brasil, 1998, art. 1º):

Art. 1º O Tribunal de Contas da União criará *homepage* na rede de computadores *Internet*, com o título "contas públicas", para divulgação dos seguintes dados e informações:

I – os montantes de cada um dos tributos arrecadados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, os recursos por eles recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio [...];

II – os relatórios resumidos da execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [...];

III – o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários [...];

IV – os orçamentos do exercício da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os respectivos balanços do exercício anterior [...];

V – os resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior [...];

Ademais, com o passar do tempo, outros instrumentos normativos também contribuíram para o fortalecimento do Governo Eletrônico. É o caso da Lei da Transparência, que garante o acesso, em tempo real e por meio eletrônico, à execução orçamentária e financeira (Brasil, 2009). Da mesma forma, a Lei de Acesso à Informação, em seu Artigo 3º, inciso III, estabelece a "utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação". Além disso, o Artigo 8º, § 3º, da mesma lei, torna "obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (*internet*)" (Brasil, 2011).

Assim sendo, identifica-se que desde de o fim dos anos 90, o Governo Eletrônico vem sendo implementado a fim de assegurar a efetivação dos direitos dos cidadãos, especialmente o direito ao acesso à informação previsto na Constituição Federal de 1988 (Gama, 2024). Em última instância, um governo eletrônico "poupa dinheiro aos cidadãos, às empresas e ao próprio governo e facilita o cumprimento dos regulamentos estabelecidos pelo governo. Também aumenta a participação dos cidadãos e a fé no governo" (Gharaibeh *et al.*, 2024, p.2)

Em vista disso, uma das formas legítimas de transmissão das informações sobre a Administração Pública é o Portal da Transparência. Essa ferramenta permite que os entes federativos prestem contas aos cidadãos em seus próprios sítios oficiais na *internet* (Assis Junior, 2023).

O Portal da Transparência emerge em um contexto de um governo cada vez mais aberto, que possibilita a realização do controle social e que utiliza a transparência como ferramenta para esse controle. O Portal da Transparência busca não somente auxiliar no combate à corrupção e na correta aplicação dos recursos públicos, mas também incentiva a inovação e a parceria com a sociedade (CGU, 2025).

Um dos primeiros portais voltados à transparência no Brasil, foi o Portal da Transparência do Governo Federal, lançado pela Controladoria Geral da União, em 2004 (CGU, 2025). Nele é possível obter informações sobre a “gestão de recursos federais, abrangendo aplicações diretas e transferências aos estados e municípios” (Platt Neto, 2025, p. 56).

Para além do Governo Federal, todas as demais entidades da Administração Pública apresentam seus respectivos portais da transparência, fornecendo informações aos cidadãos (Assis Junior, 2023). Enquadram-se como entidades do setor público (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2024, p.26):

os governos nacional (União), estaduais, distrital (Distrito Federal) e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).

Referente aos portais da transparência, cada ente se responsabiliza por providenciar o acesso, em seu próprio sítio eletrônico, das informações sobre a gestão fiscal. Ressalta-se ainda, que a apresentação do *layout* e da estrutura do portal pode variar entre os entes, cabendo ao cidadão se adaptar a essas diferenças (Assis Junior, 2023).

De acordo com Hobold e Rosa (2017, p.7), nos portais é possível encontrar:

[...] informações referentes a despesas públicas, sendo possível conhecer a fase em que cada despesa se encontra: empenho, liquidação ou pagamento; informações sobre receitas previstas, lançadas e realizadas; dados sobre os servidores e agentes públicos, como cargo, função e situação funcional; bem como esclarecimentos sobre transferências de recursos recebidas do governo federal e cadastro de convênios, entre outros dados.

Os portais da transparência procuram apresentar os dados em uma linguagem acessível aos cidadãos, passando confiança por intermédio de uma divulgação tempestiva, uma vez que esse instrumento apresenta grande importância para o controle social (Hobold; Rosa, 2017).

A partir da criação e difusão da *internet*, a Administração Pública teve a possibilidade de atender a demanda das informações requeridas pela sociedade, promovendo a transparência

ativa por meio dos portais da transparência. Desse modo, os dados disponibilizados pelos portais possibilitam a diminuição dos custos e do processo de trabalho que é necessário na transparência passiva (Souza, 2020).

2.3 ESTUDOS ANTERIORES

Visando reunir trabalhos que tratam da transparência pública, foram realizadas buscas por estudos anteriores que abordam como foco central a transparência pública e a divulgação de informações em portais eletrônicos. Para a busca desses artigos, utilizou-se a base de dados eletrônica *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL), empregando os termos de busca “portal da transparência”; “portais da transparência”; “portais eletrônicos” e “transparência pública”. Foram selecionados estudos publicados a partir do ano de 2020.

Com o intuito de analisar a transparência ativa no judiciário, Cruz e Zuccolotto (2020) investigaram se os Tribunais de Justiça estaduais cumpriam os critérios exigidos pela legislação vigente. Nesse sentido, a partir de uma amostra estratificada proporcional, os autores concluíram que o Judiciário estadual não segue de maneira apropriada os requisitos legais.

Barbosa Gondim *et al.* (2022) investigaram o nível de transparência dos portais eletrônicos dos municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Maciço de Baturité - AMAB. Utilizando-se do Guia de Implantação do Portal da Transparência (elaborado pela CGU), os autores observaram que os entes apresentaram um bom nível de adequação aos itens que são obrigatórios e desejáveis segundo o Guia.

Passados dez anos da aprovação da Lei de Acesso à Informação, Raupp (2022) analisou a transparência passiva dos municípios brasileiros com mais de 100.000 habitantes. A partir do envio de um único documento igual para as 326 cidades, foi constatado que as prefeituras não cumprem os requisitos legais, e desse modo, não favorecem a transparência passiva.

Soares e Rosa (2022) analisaram as informações divulgadas nos portais de transparência dos municípios gaúchos com mais de 100 mil habitantes. Tomando como base critérios legais (sobretudo ligados a LRF e a LAI), além de estudos científicos publicados sobre a temática, os pesquisadores concluíram, que de maneira geral, os municípios apresentaram bons indicadores de transparência. Todavia, foi percebido dificuldades nos critérios de acessibilidade às necessidades especiais e na divulgação das demonstrações contábeis.

Por sua vez, Almeida e Tomaz (2023) analisaram o grau de transparência dos municípios com mais de 100 mil habitantes do estado de Minas Gerais a partir das diretrizes da

LRF e da LAI. Utilizando-se do modelo de Vieira, Bianchi e Kronbauer (2017), os autores evidenciaram que alguns municípios apresentaram falhas na transparência ativa, não divulgando informações obrigatórias, todavia, de forma geral, os municípios apresentaram um bom desempenho.

Por fim, Castro e Dufloth (2023) trouxeram uma nova perspectiva a discussão de análise dos portais eletrônicos, ao averiguar a usabilidade dos portais governamentais das 26 capitais brasileiras em acessar as informações via *smartphones*. A partir de uma pesquisa quali-quantitativa, os autores utilizaram um método adaptado de investigação e análise baseado na norma NBR 9241-11, chegando à conclusão que cerca de 81% dos portais eletrônicos apresentavam uma interface inadequada para esses dispositivos móveis, dificultando o acesso às informações.

Portanto, nota-se, a partir do levantamento realizado, que o tema da transparência pública tem sido pesquisado de forma ampla, abrangendo conceitos de transparência ativa e passiva; sua aplicação em diferentes entes federativos e esferas de poder, bem como abordagens centradas em aspectos legais e outras voltadas para a acessibilidade das informações.

De modo geral, os estudos indicam que os portais eletrônicos ainda não apresentam conformidade adequada com a legislação vigente, nem com os princípios esperados de uma informação transparente, o que gera uma ineficiência no controle social.

Para complementar a análise dos estudos anteriores e facilitar a visualização das principais características metodológicas identificadas na literatura consultada, elaborou-se o Quadro 1, que sintetiza informações essenciais sobre cada pesquisa, tais como a esfera e o nível de governo analisados, a forma de transparência observada e o modelo de referência adotado pelos autores.

Quadro 1: Síntese dos estudos anteriores sobre transparência pública em portais eletrônicos

(continua)

Artigo	Esfera de Poder	Nível de governo	Forma de transparência	Modelo de referência / abordagem
Cruz e Zuccolotto (2020)	Judiciário	Estadual	Ativa	Critérios legais
Barbosa Gondim et al. (2022)	Executivo	Municipal	Ativa	Guia de Implantação do Portal da Transparência – CGU
Raupp (2022)	Executivo	Municipal	Passiva	Pedido de informação padronizado (LAI)
Soares e Rosa (2022)	Executivo	Municipal	Ativa	Critérios legais + literatura especializada
Almeida e Tomaz (2023)	Executivo	Municipal	Ativa	Modelo de Vieira, Bianchi e Kronbauer (2017)

(conclusão)

Artigo	Esfera de governo	Nível de governo	Forma de transparência	Modelo de referência / abordagem
Castro e Duflath (2023)	Executivo	Municipal	Ativa	Método adaptado da NBR 9241-11

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

3 METODOLOGIA

Nesta seção, apresenta-se a metodologia de pesquisa, que pode apresentar variações conforme o objetivo específico do estudo na área da contabilidade, mas, de maneira geral, segue um conjunto de etapas comuns (Santos, 2023).

A metodologia utilizada será descrita de acordo com o entendimento de Marconi e Lakatos (2017, p. 95), que definem a metodologia como: “O conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo, conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões dos cientistas”.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

De acordo com Raupp e Beuren (2004), considerando as particularidades da contabilidade e a abordagem de diversos autores, acredita-se que as tipologias de pesquisa mais aplicáveis às ciências sociais são separadas em três categorias: quanto aos objetivos, podendo ser exploratória, descritiva e explicativa; quanto aos procedimentos, contemplando o estudo de caso, o levantamento, a pesquisa bibliográfica, documental, participante e experimental; e quanto à abordagem do problema, que abrange as pesquisas qualitativa e quantitativa.

No que concerne aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva, que consiste em entender e registrar as características específicas de determinada população/fenômeno ou estabelecer o relacionamento entre as variáveis. Na pesquisa descritiva, não ocorre a interferência do pesquisador, sendo sua função somente observar, registrar, analisar e ordenar os dados, sem manipulação (Prodanov; Freitas, 2013).

Desse modo, esta pesquisa, quanto aos objetivos, enquadra-se como descritiva, tendo em vista que busca, por meio da observação e do registro dos dados, averiguar a transparência dos portais eletrônicos dos entes analisados.

Referente aos procedimentos, a pesquisa é categorizada como documental, que se caracteriza por utilizar documentos que não foram profundamente analisados ou que podem ser reconfigurados para atender os objetivos do estudo. Nesse tipo de pesquisa, o primeiro passo é a identificação e análise das fontes documentais, que podem ser bastante variadas. Ademais, os documentos podem ser classificados de duas formas: os de primeira mão, que não recebem qualquer tipo de tratamento, ou os de segunda mão, onde já foram analisados, resumidos ou interpretados por outros pesquisadores (Gil, 2008).

Em vista disso, esta pesquisa, quanto aos procedimentos, enquadra-se como documental, já que se fundamenta dos portais da transparência das capitais brasileiras para identificar, selecionar e tratar as informações, para então interpretar e obter os resultados sobre o nível de transparência.

Pertinente a classificação quanto ao problema, a pesquisa se enquadra como qualitativa e quantitativa. Ela é qualitativa, pois busca analisar de forma aprofundada a relação do fenômeno com o estudo. Além disso, é quantitativa, pois emprega instrumentos estruturados na coleta e análise dos dados, preocupando-se com o comportamento geral dos acontecimentos (Raupp; Beuren, 2004).

A dimensão qualitativa da pesquisa decorre da necessidade de interpretar o conteúdo exibido nos portais das capitais, avaliando não apenas a presença das informações, mas também a forma como são disponibilizadas. Essa análise exige julgamento do pesquisador para enquadrar cada item nos níveis de impacto do Modelo de Lyrio (2016), o que demanda entendimento sobre transparência pública e sobre o contexto de cada critério. Ademais, como o referido modelo permite mensurar o nível de transparência dos portais, o estudo também pode ser classificado como quantitativo.

3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

O processo de coleta de dados deste estudo, ocorreu entre os meses de agosto e outubro de 2025, por meio de consultas contínuas aos portais eletrônicos das 26 capitais brasileiras mais o Distrito Federal. Os objetos do estudo em questão estão evidenciados no Quadro 2, acompanhados da indicação da respectiva Unidade Federativa (UF) e do endereço eletrônico do seu portal da transparência:

Quadro 2: Endereços dos portais eletrônicos das capitais brasileiras

(continua)

Índice	Capital	UF	Endereço Eletrônico
1	Aracaju	Sergipe (SE)	https://transparencia.aracaju.se.gov.br/prefeitura
2	Belém	Pará (PA)	https://portaltransparencia.belem.pa.gov.br
3	Belo Horizonte	Minas Gerais (MG)	https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia
4	Boa Vista	Roraima (RR)	https://transparencia.boavista.rr.gov.br
5	Brasília	Distrito Federal (DF)	https://www.transparencia.df.gov.br
6	Campo Grande	Mato Grosso do Sul (MS)	https://transparencia.campogrande.ms.gov.br
7	Cuiabá	Mato Grosso (MT)	http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br
8	Curitiba	Paraná (PR)	https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br
9	Florianópolis	Santa Catarina (SC)	https://www.pmf.sc.gov.br/transparencia
10	Fortaleza	Ceará (CE)	https://portaltransparencia.fortaleza.ce.gov.br
11	Goiânia	Goiás (GO)	https://www.goiania.go.gov.br/transparencia
12	João Pessoa	Paraíba (PB)	https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br

(conclusão)

Índice	Capital	UF	Endereço Eletrônico
13	Macapá	Amapá (AP)	https://transparencia.macapa.ap.gov.br
14	Maceió	Alagoas (AL)	https://www.transparencia.maceio.al.gov.br
15	Manaus	Amazonas (AM)	https://transparencia.manaus.am.gov.br
16	Natal	Rio Grande do Norte (RN)	https://www2.natal.rn.gov.br/transparencia
17	Palmas	Tocantins (TO)	http://portaldatransparencia.palmas.to.gov.br
18	Porto Alegre	Rio Grande do Sul (RS)	https://transparencia.portoalegre.rs.gov.br
19	Porto Velho	Rondônia (RO)	https://transparencia.portovelho.ro.gov.br
20	Recife	Pernambuco (PE)	https://transparencia.recife.pe.gov.br
21	Rio Branco	Acre (AC)	https://transparencia.riobranco.ac.gov.br
22	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (RJ)	https://transparencia.prefeitura.rio
23	Salvador	Bahia (BA)	https://transparencia.salvador.ba.gov.br
24	São Luís	Maranhão (MA)	https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/transparencia
25	São Paulo	São Paulo (SP)	https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br
26	Teresina	Piauí (PI)	https://transparencia.teresina.pi.gov.br
27	Vitória	Espírito Santo (ES)	https://transparencia.vitoria.es.gov.br

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Para a realização deste estudo, utilizou-se o modelo de avaliação de transparência pública proposto por Lyrio (2016), o qual busca avaliar a transparência da gestão pública em portais eletrônicos empregando critérios que vão além dos exigidos pela legislação vigente, o que viabiliza a elaboração de sugestões de melhorias, permitindo, assim, uma análise ampla (Hobold; Rosa, 2016).

O modelo de Lyrio (2016) estrutura-se em três diferentes Áreas de Preocupação, que são: (i) conteúdo informacional, (ii) fomento à cultura de transparência e (iii) usabilidade do portal. Posteriormente, cada uma dessas áreas de preocupação se desdobra hierarquicamente em Pontos de Vista Fundamentais (PVFs) e Pontos de Vista Elementares (PVEs), até o momento em que seja possível determinar um descritor (Lyrio *et al.*, 2009; Rosa, 2011).

Esse procedimento citado, utiliza-se de uma lógica de decomposição, que consiste em decompor um ponto de vista mais complexo de ser mensurado, em pontos de vista de mais fácil mensuração (Ensslin, Montbeller-Neto; Noronha, 2001).

De acordo com Ensslin, Montbeller-Neto e Noronha (2001), um descritor é constituído por uma escala que apresenta o seu objetivo, bem como um conjunto de níveis de impacto, que são estabelecidos em dois níveis de referência: Bom (B) e Neutro (N). Isso permite a comparação entre os diversos descritores do modelo de avaliação e a síntese dessas avaliações em uma avaliação global.

No Modelo de Lyrio (2016), os descritores estão estruturados em escalas ordinais, e à medida que os níveis de impacto apresentam uma situação cada vez melhor em determinado critério, ele se aproxima ao nível de excelência (acima do nível de referência Bom). Todavia, caso os níveis de impacto sejam inferiores ao nível de referência Neutro, isso expressa uma

situação comprometedora, que necessita de algum tipo de intervenção e que é penalizado no processo de avaliação. Ao todo, o modelo apresenta 71 descritores, sendo 33 descritores binários e 38 descritores com mais de 2 níveis de impacto (Lyrio, 2016).

A fim de demonstrar o funcionamento do modelo, o Quadro 3 ilustra um exemplo de descritor para análise da informação sobre “Diárias Pagas”, em que foi utilizado uma escala de 5 níveis. Nesse descritor, o nível N foi estabelecido em N2 e o nível B foi estabelecido em N4. No que se refere a coluna de “Escala Ordinal”, estão expostos os itens relativos a cada nível de impacto, os quais devem estar disponíveis nos portais analisados. Na última coluna encontra-se a escala cardinal, que é a pontuação do portal em determinado nível de impacto do descritor examinado.

Quadro 3: Descritor do Modelo de Avaliação

Descritor 1.6.6 - Diárias pagas			
Níveis de Impacto	Níveis de Referência	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Publica informações sobre a quantidade, os valores, os beneficiários e os motivos dos deslocamentos das diárias pagas.	145
N4	B	Publica informações sobre a quantidade, os valores e os beneficiários das diárias pagas.	100
N3		Publica informações sobre a quantidade e os valores das diárias pagas.	55
N2	N	Publica informações sobre a quantidade de diárias pagas.	0
N1		Não publica informações sobre diárias pagas.	-55

Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre as diárias pagas pelo governo

Fonte: Lyrio (2016, p.242)

Cabe ressaltar ainda, no que se refere-se ao **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, que a pontuação da escala cardinal foi estabelecida da seguinte forma: para descritores binários, utilizou-se o método *direct rating*¹, em que foi atribuído 100 (cem) pontos para o nível Bom e 0 (zero) ponto para o nível Neutro; já para os descritores com mais de dois níveis de impacto, utilizou-se a abordagem MACBETH² (*Measuring Attractiveness by Categorical Based Evaluation Technique*), no qual não necessariamente ocorre uma perda

¹ Método numérico em que o decisor é requerido a identificar a melhor e a pior alternativa para o conjunto, sendo associados valores que serão utilizados como âncoras na escala (Matzenauer, 1997).

² “O MACBETH é um método interativo, que auxilia a construção de uma escala cardinal. As preferências são determinadas de forma semântica, e a seguir através de programação linear são transformadas numa escala de valores numéricos” (Schmidt, 1995).

linear da pontuação de um nível de impacto para o outro, tendo em vista que uma informação ausente pode ser mais ou menos significativa, a depender do conteúdo (Lyrio, 2016).

Nesse modelo de avaliação, cada Área de Preocupação, Ponto de Vista (Fundamental ou Elementar) e descritor apresenta um peso específico, isto é, uma relevância no conjunto de avaliação. Dessa forma, ao multiplicar a nota de cada descritor com seu respectivo peso, encontra-se o valor do desempenho global (Lyrio, 2016).

$$V(a) = \sum_{i=1}^{i=n} w_i \times v_i \quad (1)$$

Na fórmula, “V(a) = Valor do desempenho global; v_i = Valor do desempenho local no critério de avaliação; w_i = Taxa de contribuição global no critério de avaliação n = Número de critérios de avaliação do modelo” (Lyrio, 2016, p.111-112).

Para a condução da análise do nível de transparência dos portais eletrônicos das capitais, empregou-se uma tabela de avaliação composta por sete colunas, sendo que: a primeira coluna apresenta a codificação de cada critério; a segunda coluna exibe a descrição dos critérios; a terceira coluna evidencia suas taxas de substituição; a quarta coluna o nível de desempenho obtido em cada descritor; e a quinta coluna mostra a pontuação alcançada em cada um dos critérios e a avaliação global (Lyrio, 2016).

Por sua vez, as duas últimas colunas são utilizadas para a verificação da contribuição potencial, sendo que a sexta coluna mostra a taxa de contribuição global de um descritor, isto é, o quanto, percentualmente, esse descritor contribui para a avaliação global; e a sétima coluna apresenta a contribuição de cada descritor em termos absolutos, ou seja, quantos pontos ele ainda pode agregar à avaliação global (Lyrio, 2016).

A Tabela 1 exemplifica o modelo utilizado no estudo, sendo que as tabelas de avaliação referentes às 27 capitais brasileiras se encontram organizadas no Apêndice deste trabalho.

Tabela 1: Exemplo de Tabela de Avaliação

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
COD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	80	100%	20
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	83	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	103	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	74	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N2	31	1,01%	0,70
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	108	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	100	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.2	Educação	25%	-	131	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N4	162	0,21%	(0)
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	100	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N3	100	0,57%	0,00
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N2	100	0,56%	0,00
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N2	100	0,56%	0,00
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	67	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	40	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	60	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	50	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	100	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N2	100	1,13%	0,00
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N3	100	1,13%	0,00
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N4	100	9,00%	0,00
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	26	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N5	144	1,13%	(0)
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N3	55	0,56%	0,25
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N1	0	0,56%	0,56
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N1	-55	0,56%	0,87
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	85	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N3	100	3,15%	0,00
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N2	50	1,35%	0,68
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	69	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	-56	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.2	Twitter	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.3	YouTube	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N1	-67	0,70%	1,17
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	65	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	84	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	28	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N1	-33	9,63%	12,80
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N3	100	2,63%	0,00
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N3	56	2,63%	1,16
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N5	150	2,63%	(1)
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N3	200	7,00%	(7)

Fonte: Lyrio (2016, p.117)

Portanto, a partir dessa análise é possível verificar o panorama geral do nível de transparência das capitais do Brasil. Ressalta-se ainda, que Lyrio (2016) reforça que essa tabela

permite avaliar quais são os critérios que o ente estudado apresenta níveis comprometedores, e assim, realizar sugestões de melhorias, além de avaliar quais descritores apresentam maiores potenciais de avaliação, e assim contribuir para que o ente analisado alcance o nível Bom de desempenho, ou seja, 100 (cem) pontos.

Por fim, para a análise e apresentação dos resultados, foi elaborada uma planilha adicional que permite a comparação dos entes federativos em relação a cada Área de Preocupação, Ponto de Vista Fundamental e Ponto de Vista Elementar. A planilha também apresenta informações estatísticas sobre a média e o desvio padrão do grupo estudado.

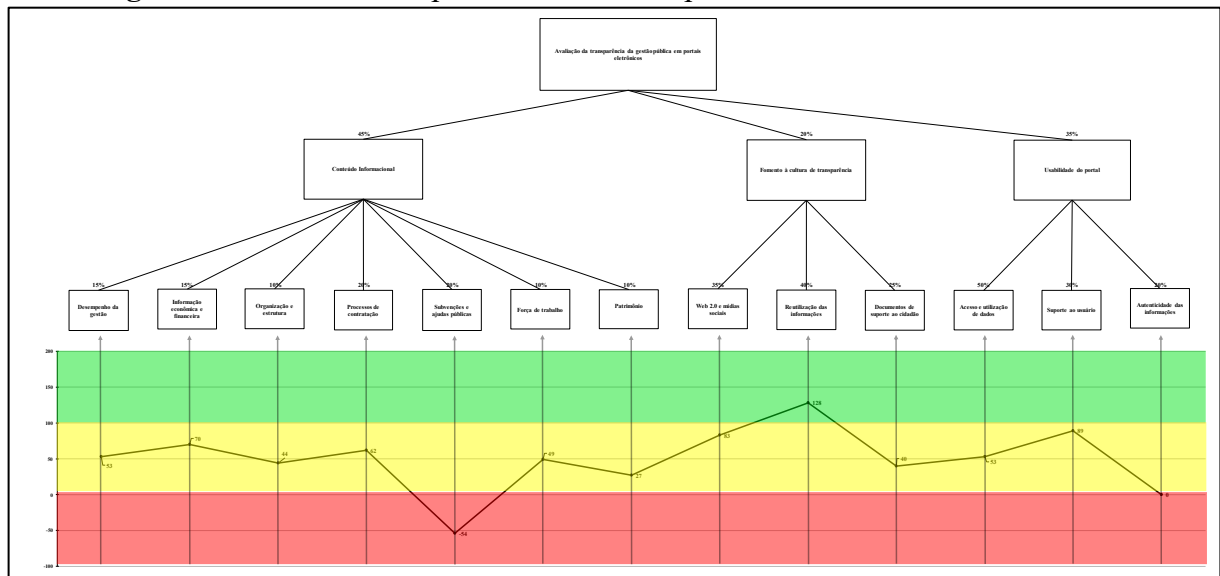
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Neste capítulo, são apresentados e analisados os resultados referentes à avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos das capitais brasileiras, com o detalhamento nos níveis de Área de Preocupação, PVFs e PVEs.

4.1 AVALIAÇÃO GLOBAL

A análise do nível de transparência dos portais eletrônicos das capitais brasileiras, inicia-se com a apresentação da Figura 1, que representa o desempenho médio dos entes em cada Ponto de Vista Fundamental.

Figura 1: Perfil de desempenho médio das capitais brasileiras em nível de PVFs



Fonte: Dados da Pesquisa

Na avaliação global, as capitais brasileiras apresentam uma média de transparência de 51 pontos, um nível de transparência considerado adequado segundo o modelo usado como referência. Todavia, esse resultado se mostra abaixo do valor desejado, evidenciando fragilidades nas práticas de transparência dos entes analisados.

Referente à área preocupação “Conteúdo informacional”, os entes apresentam uma média geral de 52 pontos, evidenciando mais uma vez uma transparência considerada adequada quando se refere ao conteúdo informacional. Ademais, verifica-se também uma homogeneidade entre as capitais, tendo em vista que o desvio padrão nessa área de preocupação foi de 13 pontos.

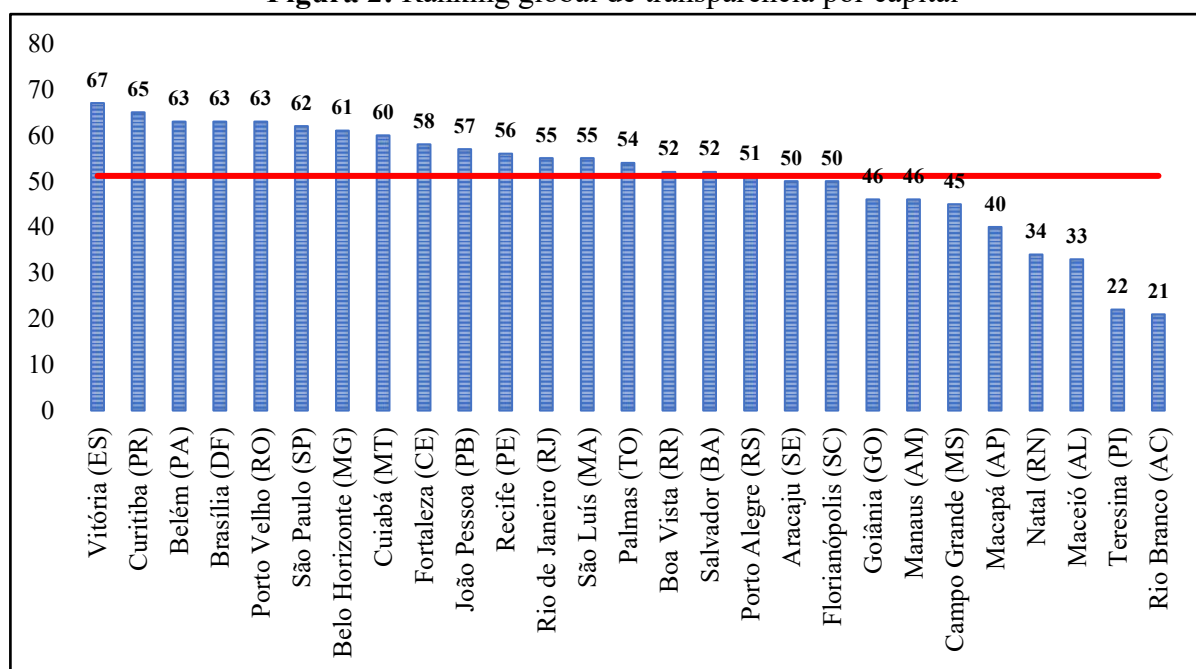
Em relação a área de preocupação “Fomento à cultura de transparência”, as capitais apresentam o melhor desempenho entre as áreas de preocupação avaliadas, alcançando uma

pontuação média de 90 pontos, considerada adequada, porém alta, já que se aproxima do nível Bom (100 pontos). Todavia, observa-se certa heterogeneidade entre as unidades federativas, já que foi identificado um desvio padrão de 31 pontos.

Por fim, em relação a área de preocupação “Usabilidade do portal”, as capitais, de semelhante modo as demais área de preocupação, apresentam uma pontuação adequada, com uma média geral de 53 pontos. O destaque está na homogeneidade dos entes, já que foi identificado um desvio padrão de 9 pontos.

A Figura 2 evidencia o resultado global identificado para cada uma das 27 capitais analisadas. De forma geral, 59% das capitais se encontram acima da média, sendo o município de Vitória, a capital com a maior avaliação, com 67 pontos. À vista disso, esse ente pode ser utilizado como *benchmarking* para os demais, conforme apontado por Lyrio (2016), já que apresenta a maior pontuação. Por outra perspectiva, o município de Rio Branco, foi a capital com a menor avaliação, com 21 pontos, verificando-se diversas fragilidades na prática da transparência.

Figura 2: Ranking global de transparência por capital



Fonte: Dados da Pesquisa

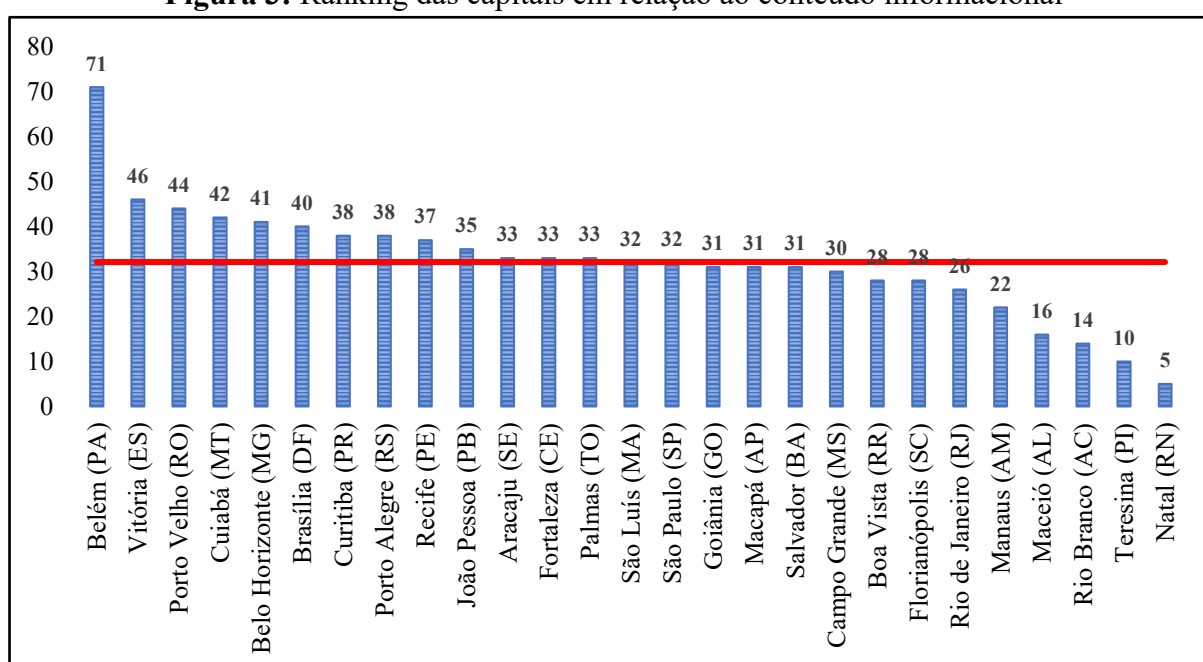
Portanto, embora as capitais apresentem, em média, um nível adequado de transparência, e que nenhuma unidade federativa tenha apresentado um nível comprometedor, verifica-se que determinadas informações são negligenciadas, o que impede que o cidadão exerça em sua completude a sua cidadania. Nas próximas seções, serão detalhados os

resultados, identificando os principais pontos de melhoria, para que a transparência nesses portais alcance um nível de excelência, e consequentemente, a participação social e a democracia sejam fortalecidas.

4.2 CONTEÚDO INFORMACIONAL

Prosseguindo com a análise dos resultados, a Figura 3 apresenta o ranking das capitais em relação ao conteúdo informacional.

Figura 3: Ranking das capitais em relação ao conteúdo informacional



Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação a área de preocupação “Conteúdo informacional”, o município de Belém foi a capital brasileira com maior pontuação nesse quesito, alcançado 71 pontos. O desempenho superior em relação aos demais entes, ocorreu, principalmente, em virtude de sua pontuação no PVF “Subvenções e ajudas públicas”, situação que será detalhada na Seção 4.2.5. Todos os demais entes apresentam um nível considerado adequado de transparência, com 56% das capitais com pontuação igual ou superior à média. Todavia, o município de Natal, se aproximou de uma pontuação que a modelo considerada como comprometedora. Ressalta-se ainda que, devido a essa área de preocupação apresentar uma maior taxa de substituição (45%), sua pontuação exerce um peso significativo na pontuação global.

A seguir, a Tabela 2 apresenta os desdobramentos da área de preocupação “Conteúdo informacional”, detalhando o desempenho das capitais nesse quesito.

Tabela 2: Desdobramento do conteúdo informacional das capitais em seus PVFs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição	Médias																												
		Desvio Padrão	Araçuaia (SE)	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Boa Vista (RR)	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Goiânia (GO)	Jolo Pessoa (PB)	Macapá (AP)	Maceió (AL)	Manaus (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luís (MA)	São Paulo (SP)	Teresina (PI)	Vitória (ES)	
1 CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	32	13	33	71	41	28	40	30	42	38	28	33	31	35	31	16	22	5	33	38	44	37	14	26	31	32	32	10	46
1.1 DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	53	15	58	46	70	29	63	41	63	62	28	61	43	46	46	55	71	14	61	55	78	45	29	69	54	66	56	41	74
1.2 INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	70	7	76	73	76	73	70	70	73	76	51	76	76	76	73	70	70	66	76	67	76	76	48	63	70	65	70	75	67
1.3 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10%	44	23	40	54	100	40	44	40	50	20	48	50	40	54	10	30	0	20	57	75	50	0	75	20	30	75	30	75	
1.4 PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20%	62	25	72	72	72	72	64	72	81	81	72	81	72	81	45	28	26	18	81	81	72	81	55	18	72	81	72	-14	81
1.5 SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20%	-54	30	-60	100	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60	-60
1.6 FORÇA DE TRABALHO	10%	49	16	64	70	64	49	81	64	64	46	28	38	53	51	42	24	47	13	33	46	47	64	32	70	49	53	28	39	64
1.7 PATRIMÔNIO	10%	27	28	0	65	0	15	65	0	65	65	65	0	0	35	65	0	0	0	30	50	65	35	0	0	35	0	0	0	0

Fonte: Dados da Pesquisa

No que se refere aos desdobramentos do conteúdo informacional, observa-se que no PVF “Informações econômicas e financeiras”, as capitais apresentam um desempenho de destaque positivo, com uma média de 70 pontos e com um desvio padrão de 7 pontos, considerado baixo. Nesse PVF, 20 dos 27 entes obtiveram uma pontuação igual ou superior à média.

Em oposição a esse desempenho positivo, no PVF “Subvenções e ajudas públicas”, os entes obtiveram uma pontuação comprometedor, com uma média geral de -54 pontos. Nesse quesito, o município de Belém foi a única capital a disponibilizar esse tipo de informação, atingindo um nível Bom, divulgando as subvenções e ajudas públicas com seus objetivos, valores relacionados e beneficiários.

Adiante, as próximas subseções analisarão de forma mais aprofundada os PVFs pertencentes à área de preocupação “Conteúdo informacional”, examinando detalhadamente os respectivos PVEs.

4.2.1 Desempenho da Gestão

Com uma taxa de substituição de 15%, o PVF “Desempenho da gestão” se desdobra em 4 PVEs: “Programas de governo”; “Serviços públicos”, “Obras públicas” e “Meio ambiente”. As capitais apresentam uma pontuação média de 53 pontos, indicando uma pontuação adequada. Esse resultado deve-se, sobretudo, pelo melhor desempenho dos municípios nos PVEs “Programas de governo” e “Obras públicas”. Conforme evidenciado na Tabela 3, nesse PVF, o município de Porto Velho obteve a melhor pontuação, com 78 pontos, enquanto 59% das capitais alcançaram uma pontuação acima de média, isto é, acima de 53 pontos.

Ressalta-se que os municípios de Belo Horizonte e São Paulo se destacam ao apresentar essas informações de forma mais interativa, por meio de *Power BI* e *Google Maps*, respectivamente. Embora essa abordagem não tenha impacto direto na pontuação do modelo, serve de exemplo para as demais capitais, tendo em vista que a exposição da informação nesse formato, facilita sua busca.

Por fim, em relação ao PVE “Meio ambiente”, observa-se que as capitais apresentam uma situação crítica, em que 85% dos entes não disponibilizam informações relacionadas a temática ambiental. Das capitais que pontuaram nesse PVE, Maceió, Manaus e Porto Velho atingiram 34 pontos em virtude da publicação de plano de proteção ambiental e ordenação dos recursos naturais. Já Vitória atingiu 33 pontos, com a divulgação de dados sobre a qualidade da água.

Portanto, entre os desdobramentos do PVF “Desempenho da gestão”, o Ponto de Vista Elementar “Meio ambiente” apresentou o pior desempenho, caracterizando uma situação preocupante, tendo em vista que a temática ambiental se tornou uma pauta de extrema importância nos últimos anos e que impacta diretamente a vida dos indivíduos, mas ainda não é possível exercer o controle social sobre ela por meio dos portais da transparência.

4.2.2 Informação Econômica e Financeira

Como relatado anteriormente, referente a área de preocupação “Conteúdo informacional”, o melhor desempenho das capitais ocorreu no PVF “Informação econômica e financeira” com uma média de 70 pontos. Lyrio (2016) reforça que esse PVF se desdobra em seis PVEs, conforme verificado na Tabela 4, sendo que quatro deles (Planejamento governamental, Despesas, Receitas e Relatórios fiscais) contém informações que são exigidas pela legislação brasileira.

Desse modo, embora a maioria dos entes apresente um nível adequado de transparência, o fato de os melhores resultados se concentrarem nos critérios de exigência legal evidencia uma atuação restrita ao cumprimento das obrigações mínimas. O desempenho elevado nesses itens é positivo e necessário; contudo, revela que os entes, em geral, não avançam para além do que a legislação determina. Isso indica uma postura orientada prioritariamente pelas regras, e não pelos princípios mais amplos de transparência, os quais pressupõem iniciativas voluntárias de divulgação. Segundo Lyrio (2016), a transparência não se limita à divulgação das informações exigidas por lei, mas implica que o governo deve tomar a iniciativa de fornecer dados que possibilitem efetivamente o exercício do controle social.

Tabela 4: Desdobramento da informação econômica e financeira das capitais em seus PVEs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição		Média																											
	Desvio Padrão	Média	Desvio Padrão																											
			Aracaju (SE)	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Boa Vista (RR)	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Goiania (GO)	Jaboatão (PB)	Maceió (AP)	Maceió (AL)	Mauá (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luís (MA)	São Paulo (SP)	Teresina (PI)	Vitória (ES)	
1.2 INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	70	7	76	73	76	73	70	70	73	76	51	76	76	76	73	70	66	76	67	76	76	48	63	70	65	70	75	67	
1.2.1 Planejamento governamental	25%	96	19	100	100	100	100	100	100	100	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1.2.2 Despesas	25%	87	20	100	100	100	100	75	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	60	100	65	100	100	30	50	75	55	75	95	75
1.2.3 Receitas	9%	98	12	100	100	100	100	100	38	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1.2.4 Gasto por habitante	8%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2.5 Relatórios fiscais	8%	122	27	133	100	133	100	133	133	100	133	133	133	133	133	100	133	133	133	133	133	133	133	0	133	133	133	133	133	100
1.2.6 Financiamento do governo	25%	23	7	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	0	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25

Fonte: Dados da Pesquisa

Com o objetivo de averiguar a disponibilização das peças de planejamento governamental nos portais da transparência, o PVE “Planejamento governamental” apresentou uma média que se aproxima ao nível de excelência, com uma pontuação geral de 96 pontos. O desempenho geral das capitais só não alcançou o nível desejado, pois o município de Florianópolis não divulga essa informação em seu portal. Tal situação do município nesse PVE revela-se preocupante, uma vez que indica o descumprimento de suas obrigações legais.

Em relação ao PVE “Despesas”, novamente, as capitais apresentam uma pontuação que se aproxima do nível de excelência, com uma média de 87 pontos. Nesse PVE, 63% dos entes analisados apresentam as informações referente as despesas de forma completa, conforme prevê a legislação brasileira. Em contrapartida, 33% das capitais apresentam uma pontuação abaixo da média, sendo que o principal fator de dificuldade dos entes foi a não disponibilização de informação sobre as despesas por bem ou serviço prestado. Desse modo, verifica-se uma situação preocupante em relação a disponibilização dos dados sobre as despesas, tendo em vista que uma parcela significativa das capitais não é capaz de atender as normas, enfraquecendo a transparência pública.

Referente ao PVE “Receitas”, responsável por verificar a disponibilidade de informação sobre o comportamento da receita, 26 das 27 capitais apresentam um nível de excelência nesse quesito, sendo que somente o município de Campo Grande não conseguiu alcançá-lo. A capital de Mato Grosso do Sul somente fornece informações sobre a previsão de receitas, não disponibilizando os dados sobre o lançamento e a arrecadação da receita, o que prejudica a verificação da capacidade de arrecadação do ente e do acompanhamento da realização da receita.

Dentre os desdobramentos do PVF “Informação econômica e financeira”, o PVE “Gasto por habitante” foi o de pior desempenho, com uma média de 0 pontos, indicando uma situação crítica. Segundo Lyrio (2016), o fornecimento dessa informação auxilia na

transparência, uma vez que permite realizar comparações entres os entes no que diz respeito a eficiência dos gastos.

Com o objetivo de verificar a disponibilização das contas anuais sujeitas à auditoria externa, o PVE “Relatórios fiscais” constitui mais um desdobramento do PVF “Informação econômica e financeira” abrangendo uma obrigação prevista na legislação brasileira. Diferentemente dos demais PVEs que tratam dessa dimensão normativa e apresentaram pontuação ligeiramente abaixo do nível de excelência, neste caso a média das capitais foi de 122 pontos, o que representa um desempenho de excelência.

Observa-se que 96% dos entes publicam o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a liquidação do orçamento, atingindo 100 pontos, ou ainda divulgam essas informações acompanhadas da memória justificativa, alcançando 133 pontos. A exceção é o município de Rio Branco, que, embora disponibilize campos de pesquisa para consulta das contas anuais, não apresenta o retorno das consultas.

Por fim, o PVE “Financiamento do governo”, encarregado de verificar a divulgação de informações relacionadas ao endividamento dos entes, apresentou um desempenho adequado, porém baixo, com uma média de 23 pontos. Nesse PVE, 25 entes apresentam informações do montante da dívida pública, alcançado 25 pontos, e os outros dois entes (Maceió e Manaus) não disponibilizam qualquer informação sobre o endividamento. De acordo com Lyrio (2016), nas diversas esferas administrativas do Brasil, o endividamento apresenta aumentos significativos, e que a falta de transparência sobre esse assunto, caracteriza-se como um sério problema a ser resolvido.

4.2.3 Organização e Estrutura

Com uma taxa de substituição de 10%, o PVF “Organização e estrutura” é responsável por avaliar se os portais da transparência apresentam informações sobre a estrutura de governo dos entes. Como pode ser observado na Tabela 5, entre as unidades federativas analisadas, a média da pontuação foi de 44 pontos, sendo considerado um desempenho adequado de acordo com o modelo. A capital de melhor performance foi Belo Horizonte, com uma pontuação de 100 pontos, alcançando o nível de excelência. Entretanto, Maceió e Rio Branco foram as capitais que não pontuaram nesse PVF, caracterizando uma situação preocupante.

Tabela 5: Desdobramento da organização e estrutura das capitais em seus PVEs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição	Média	Desvio Padrão	Municípios																											
				Aracaju (SE)	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Boa Vista (RR)	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Goiania (GO)	Joião (PB)	Maceió (AL)	Maceió (AL)	Mannaus (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luís (MA)	São Paulo (SP)	Teresina (PI)	Vitória (ES)	
1.3 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10%	44	23	40	54	100	40	44	40	50	20	48	50	50	40	54	10	30	0	20	57	75	50	0	75	20	30	75	30	75	
1.3.1 Organograma	10%	81	39	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0	0	100	100	100	0	100	100	100	100	100	0	100	
1.3.2 Responsáveis pelos órgãos	10%	126	80	100	100	200	100	0	100	200	0	200	200	200	100	200	0	100	0	100	200	200	200	0	200	0	100	200	200	200	
1.3.3 Informações para contato	10%	83	42	100	100	100	100	100	100	100	0	83	100	100	100	100	0	100	0	100	167	100	100	0	100	0	100	100	100	100	
1.3.4 Incompatibilidade e conflito de interesses	25%	4	19	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
1.3.5 Agenda de atividades	25%	25	40	0	54	100	0	54	0	0	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	100	0	0	0	100	0	100	0	100		
1.3.6 Link para órgãos da administração institucional	10%	74	44	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0	0	100	0	100	100	100	0	100	100	100	100	0	100	
1.3.7 Acordos dos conselhos de governo	10%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação ao PVE “Organograma”, observou-se que 81% das capitais apresentaram pontuação máxima (100 pontos), o que indica um nível de transparência de excelência. Todavia, de forma geral, os entes analisados obtiveram uma média de 81 pontos, alcançando um nível considerado adequado de transparência. Essa situação decorre do fato de cinco capitais não disponibilizarem o organograma do governo em seus portais. Ressalta-se, ainda, que o município de Teresina, embora apresente um *link* de acesso ao organograma, não é possível localizar a informação.

Desse modo, sugere-se que as capitais que ainda não disponibilizam o organograma em seus portais passem a publicar essa informação, tendo em vista que sua divulgação permite ao cidadão identificar como o governo está estruturado.

Referente ao PVE “Responsáveis pelos órgãos”, as capitais, de uma maneira geral, apresentam um nível de transparência de excelência nesse desdobramento, com uma média de 126 pontos. Contudo, observa-se um desvio padrão elevado (80 pontos), o que indica alta heterogeneidade entres os dados.

O destaque positivo desse PVE, diz respeito ao fato de que 48% das capitais apresentam seu nível de impacto em N3, ou seja, um nível acima do que o modelo considera como Bom para esse desdobramento. Nesses casos, os entes divulgam os responsáveis pelos órgãos do governo e apresenta sua trajetória profissional. Ressalta-se ainda, a situação dos municípios de Porto Velho e do Rio de Janeiro, que não somente divulgam as informações sobre os responsáveis pelos órgãos de governo, mas de toda a equipe.

Por outro lado, 22% dos entes analisados não apresentam qualquer informação sobre os responsáveis pelos órgãos do governo. Observa-se, ainda, que o município de Maceió, em seu portal anterior, apresentava essas informações, entretanto, no novo portal, elas não são disponibilizadas.

De semelhante modo ao que é observado no PVE “Organograma”, no PVE “Informações para contato”, os entes analisados apresentam uma pontuação que se aproxima

do nível de excelência, todavia também apresentam um alto desvio padrão. Nesse desdobramento, verificou-se que 74% das capitais apresentam um nível que o modelo considerado como Bom, disponibilizando o endereço eletrônico e telefone para contato, sendo que somente o município de Porto Alegre disponibiliza também o endereço eletrônico individual do responsável pelo órgão.

Em contrapartida, cinco capitais não apresentam as informações que esse PVE analisa, sendo um ponto a ser melhorado por eles, tendo em vista que a disponibilização de informações para contato permite que o cidadão esclareça suas dúvidas.

Com uma média geral de 4 pontos, o PVE “Incompatibilidade e conflito de interesses” foi o segundo pior desdobramento do PVF “Organização e estrutura”. Nesse PVE, somente o município de Belo Horizonte divulga a lei de incompatibilidade e conflitos de interesses para os altos cargos. Essa situação configura um ponto de melhoria a ser aplicado para as capitais brasileiras, tendo em vista que os recentes e recorrentes escândalos corrupção enfraquecem a confiança do cidadão nas instituições, e a publicação dessa norma é uma possibilidade demonstrar o comprometimento do ente público com a prevenção de práticas antiéticas.

Quanto ao PVE “Agenda de atividades”, identificou-se que as capitais apresentam um nível adequado de transparência, porém baixo, com um média de 25 pontos. Foi observado que 70% dos entes não disponibilizam as informações sobre a agenda de atividades dos altos cargos do governo. Essa prática, assim como a que é analisada pelo PVE “Incompatibilidade e conflito de interesses”, configura-se como uma prática de melhoria a ser aplicada, uma vez que a disponibilização dessas informações possibilita que o cidadão fiscalize os compromissos oficiais, reduzindo o risco de conflitos de interesse e de favorecimentos indevidos.

A respeito do PVE “Link para órgãos da administração institucional”, as capitais apresentaram uma média considerada adequada (74 pontos), mas um desvio padrão elevado (44 pontos). Nesse PVE, 74% dos entes disponibilizam link para os organismos da administração institucional e dos entes instrumentais. Desse modo, os entes que não disponibilizam essas informações, configura-se como uma prática a ser aplicado, considerando que é uma prática de simples implementação e fortalece a transparência, ao permitir a integração entre os *sites*.

Por fim, o PVE “Acordos dos conselhos de governo” retrata o pior desempenho das capitais no PVF “Organização e estrutura”, uma vez que nenhum ente disponibilizou os acordos completos dos conselhos de governo. Com um nível crítico de transparência, cabe as capitais disponibilizar ao cidadão as informações sobre os acordos firmados pelo secretariado dos entes, fortalecendo o controle social.

4.2.4 Processos de Contratação

De semelhante de modo ao que é observado no PVF “Informação econômica e financeira”, no PVF “Processos de contratação”, os seus desdobramentos estão baseados em normas brasileiras, mas especificamente, na Lei nº 12.527/2011, artigo 8º, §1º, inciso IV, que determina a divulgação de “informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados”.

Dessa forma, por se tratar de uma obrigação legal, o desejável é que os entes apresentem um nível de excelência nesse PVF. Todavia, na realidade, verifica-se casos de descumprimento com a legislação vigente, prejudicando a cultura da transparência. Conforme identificado na Tabela 6, entre as capitais, a média foi de 62 pontos, uma pontuação considerada adequada. Nesse PVF, é importante ressaltar o caso do município de Teresina, que apresentou uma pontuação de -14, o que indica uma situação crítica, ainda mais por se tratar de uma obrigação legal.

Tabela 6: Desdobramento dos processos de contratação das capitais em seus PVEs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição		Desvio Padrão	Média																										
				Aracaju (SE)	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Boa Vista (RR)	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Goiânia (GO)	João Pessoa (PB)	Macapá (AP)	Maceió (AL)	Mannaus (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luís (MA)	São Paulo (SP)	Teresina (PI)	Vitória (ES)
1.4 PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20%	62	25	72	72	72	72	64	72	81	81	72	81	72	81	45	28	26	18	81	81	72	81	55	18	72	81	72	-14	81
1.4.1 Processos licitatórios	34%	71	38	75	75	75	75	50	75	100	100	75	100	75	100	5	5	100	75	100	100	75	100	25	75	75	100	75	-60	100
1.4.2 Contratos	33%	20	0	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
1.4.3 Convênios	33%	96	55	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	71	-43	-43	121	121	121	121	121	121	-43	121	121	121	0	121

Fonte: Dados da Pesquisa

No que diz respeito ao PVE “Processos licitatórios”, verifica-se que as capitais apresentam um nível adequado de transparência, com uma média de 71 pontos. Entretanto, também é evidenciado certa heterogeneidade entres os entes, já que o desvio padrão foi de 38 pontos. Entre as capitais, observou-se que 37% dos entes analisadas alcançaram o nível de excelência disponibilizando aos cidadãos informações sobre licitações, que incluem as datas das audiências públicas, editais, número de participantes, identidade dos adjudicatários, valores e duração dos contratos.

Por outro lado, verificou-se que três capitais (Macapá, Maceió e Teresina) apresentam um nível de transparência crítico, tornando-se um ponto de atenção por partes desses entes. A não divulgação de informação obrigadas pela legislação é um indicativo que não está se dando a devida importância a transparência das informações.

Em relação ao PVE “Contratos”, os entes analisados exibem uma posição homogenia, com todos eles apresentado 20 pontos. Nessa situação, os entes se encontram no nível N3, um

acima do nível que o modelo considera Neutro para esse PVE, sendo que são disponibilizadas informações sobre os contratos celebrados e suas modificações, desistências ou renúncias.

Por último, o PVE “Convênios” apresenta uma pontuação considerada adequada, porém elevada, considerando que as capitais atingiram uma média de 96 pontos. Nesse PVE, 81% dos entes analisados atingiram a pontuação máxima, publicando o objeto, as partes firmantes, as modificações, as obrigações econômicas relacionadas e o prazo de duração dos convênios. Por outro lado, três capitais (Manaus, Natal e Rio de Janeiro) apresentam um nível comprometedor, já que não publicam as informações sobre os convênios celebrados.

4.2.5 Subvenções e Ajudas Públicas

Sendo o único PVF da área de preocupação “Conteúdo informacional”, que não possui desdobramentos em PVEs, tem como objetivo averiguar se os entes estão disponibilizando informações sobre subvenções e ajudas públicas. É dividido em cinco níveis de impacto, sendo que N2 é considerado um desempenho Neutro, e N4, um desempenho Bom.

De modo geral, as capitais se encontram com uma transparência considerada crítica, uma vez que a média atingiu -54 pontos. Essa situação, deve-se ao fato de que 26 capitais não publicam informações sobre subvenções e ajudas públicas, sendo que somente o município de Belém, atingiu o nível considerado Bom, ao publicar os objetivos, valores relacionados e beneficiários das subvenções e ajudas públicas.

4.2.6 Força de Trabalho

Com uma taxa de substituição de 10%, o PVF “Força do trabalho” apresentou uma média geral de 49 pontos, considerado, portanto, um nível de transparência adequado. Como se observa na Tabela 7, Brasília foi a capital com melhor desempenho, alcançado 81 pontos, ao passo que Natal foi a capital de pior desempenho, alcançado 13 pontos, um nível de transparência adequado, porém baixo.

Tabela 7: Desdobramento da força de trabalho das capitais em seus PVEs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição	Média	Desvio Padrão	Municípios																											
				Araçáju (SE)	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Boa Vista (RR)	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Godônia (GO)	João Pessoa (PB)	Macapá (AP)	Maceió (AL)	Manaus (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luís (MA)	São Paulo (SP)	Teressina (PI)	Vitória (ES)	
1.6 FORÇA DE TRABALHO	10%	49	16	64	70	64	49	81	64	64	46	28	38	53	51	42	24	47	13	33	46	47	64	32	70	49	53	28	39	64	
1.6.1 Remuneração	25%	82	22	100	100	100	100	100	100	100	56	56	56	56	56	56	100	56	56	100	56	56	100	100	100	100	100	56	56	100	100
1.6.2 Declaração anual de bens	25%	-61	32	-67	-67	-67	-67	100	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67	-67
1.6.3 Relação de cargos	12,5%	31	54	56	100	56	-67	100	56	56	0	56	-67	56	0	56	-67	56	-67	56	-67	56	0	56	56	0	100	-67	56	56	100
1.6.4 Ofertas de emprego	12,5%	77	88	145	145	145	145	-55	145	145	145	-55	145	145	145	145	100	55	-55	100	-55	-55	145	100	145	-55	145	145	145	-55	145
1.6.5 Quadro de pessoal	12,5%	100	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1.6.6 Diárias pagas	12,5%	140	14	145	145	145	145	100	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145	145

Fonte: Dados da Pesquisa

Inicia-se o detalhamento deste PVF pelo PVE “Remuneração”. Nesse desdobramento, as capitais apresentam um desempenho adequado, porém elevado, com média de 82 pontos, observando-se que todos os entes disponibilizam, ao menos, as informações sobre a remuneração dos servidores efetivos e comissionados. Além disso, 59% das capitais também divulgam dados referentes aos estagiários, alcançando, assim, o nível Bom para esse PVE.

Referente desempenho do PVE “Declaração anual de bens”, contrasta-se com o que é verificado nos demais desdobramentos do PVF “Força do trabalho”, tendo em vista que foi o único a apresentar uma situação de transparência crítica, com um média de - 61 pontos. Nesse quesito, somente Brasília disponibilizou as informações referente a relação anual de bens do chefe do poder executivo, seus secretários e diretores dos órgãos da administração direta. Os demais entes ficam abaixo do nível considerado Neutro, e por isso, apresentam uma pontuação negativa.

Lyrio (2016) reforça a importância do acompanhamento das informações de evolução patrimonial de gestores públicos de altos cargos, uma vez que esses agentes, em geral, detêm poder de decisão no âmbito da administração pública e, por isso, estão mais suscetíveis a possíveis desvios de conduta. Portanto, verifica-se uma falha grave na transparência das capitais, sendo considerado mais um ponto a ser melhorado.

Em relação ao PVE “Relação de cargos”, a média das capitais alcançou um nível de transparência considerado adequado (31 pontos), entretanto também apresentou um elevado desvio padrão (54 pontos). Dentre os entes analisados somente quatro disponibilizam a informação por completo, ou seja, divulgam a estrutura de cargos existentes, a tabela de remuneração e as demais vantagens dos cargos. Todavia, 19% das capitais não disponibilizam qualquer tipo de informação sobre a estrutura de cargos, o que indica, somado a alta heterogeneidade, que esse PVE é mais um desdobramento que requer melhorias.

A respeito do PVE “Ofertas de emprego”, os entes analisados apresentam, mais uma vez, uma pontuação adequada (77 pontos), todavia com um alto desvio padrão (88 pontos). Ao todo, 56% capitais atingiram o nível de impacto máximo, divulgando informações sobre concursos públicos realizados e em andamento, lista de candidatos classificados e outras oportunidades de trabalho disponíveis. Entretanto, 30% dos entes analisados não divulgam qualquer tipo de informação de oferta de emprego, comprometendo a transparência. Por fim, ressalta-se o município de Recife, que apresentou os dados de concursos e outras vagas em formato de *hiperlink*, direcionando os usuários para as páginas que continham essas informações.

No tocante ao PVE “Quadro de pessoal”, todas as capitais atingiram o nível de excelência, disponibilizando ao cidadão a relação nominal de servidores e sua classificação por categorias. Essa situação revela uma contradição que já havia sido apontada pelo estudo de Lyrio (2016), que consiste na divulgação de informações de servidores que recebem uma remuneração considera “baixa”, ao passo que informações sobre a evolução do patrimônio dos altos cargos do governo não são evidenciadas,

Por fim, o PVE “Diárias pagas” foi o desdobramento com o melhor desempenho, com uma média geral de 140 pontos, considerado um nível de transparência de excelência. Todas as capitais apresentam ao menos informações sobre a quantidade, os valores e os beneficiários das diárias pagas, sendo que 89% também divulgam os motivos dos deslocamentos das diárias pagas.

4.2.7 Patrimônio

Conforme demonstrado na Tabela 8, no PVF “Patrimônio”, as capitais brasileiras apresentam um nível de transparência adequado, alcançando, em média, 27 pontos. Nesse PVF, 48% dos entes não apresentam qualquer informação referente aos seus bens móveis e imóveis, o que configura uma situação de neutralidade para essas capitais.

Tabela 8: Desdobramento do patrimônio das capitais em seus PVEs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição	Média	Desvio Padrão	Belo Horizonte (MG)																										
				Araçaju (SE)	Belém (PA)	Bea Vista (RR)	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Godônia (GO)	João Pessoa (PB)	Macapá (AP)	Maceió (AL)	Manaus (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luis (MA)	São Paulo (SP)	Teresina (PI)	Vitória (ES)	
1.7 PATRIMÔNIO	10%	27	28	0	65	0	15	65	0	65	65	65	0	0	35	65	0	0	0	30	50	65	35	0	0	35	0	0	0	65
1.7.1 Relação de bens imóveis	70%	22	25	0	50	0	0	50	0	50	50	50	0	0	50	50	0	0	0	0	50	50	50	0	0	50	0	0	0	50
1.7.2 Relação de bens móveis	30%	37	46	0	100	0	50	100	0	100	100	100	0	0	0	100	0	0	0	100	50	100	0	0	0	0	0	0	0	100

Fonte: Dados da Pesquisa

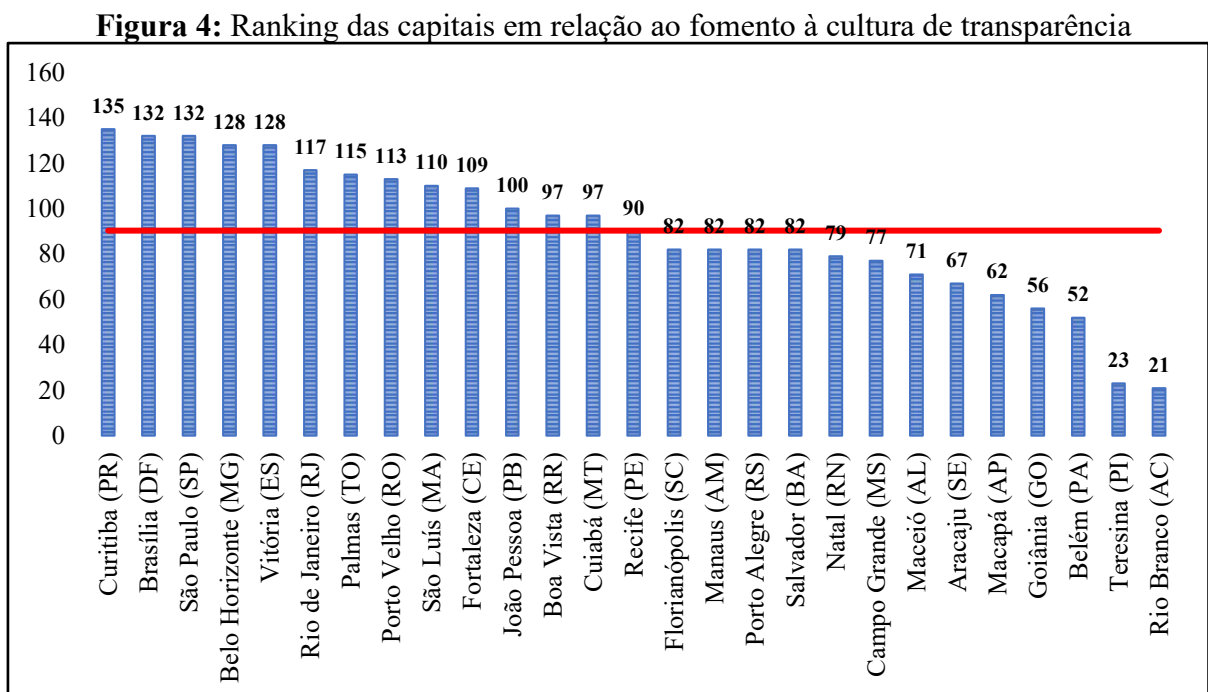
Á respeito do PVE “Relação de bens imóveis”, de maneira geral, as capitais apresentam um nível de transparência adequado, porém baixo, com média de 22 pontos. Nesse PVE, nenhum ente conseguiu atingir o nível Bom, sendo que 44% apresentam a relação de bens imóveis próprios.

Cabe destacar o desempenho dos municípios de Belém, Cuiabá e Florianópolis, pois as duas primeiras capitais apresentam a informação sobre o estado de conservação dos imóveis, ao passo que a capital de Santa Catarina informa os valores da compra e os valores atualizados. Embora essas práticas não contribuam para a pontuação, elas são consideradas positivas e podem servir de referência para os demais entes.

Em relação ao PVE “Relação de bens móveis”, as capitais apresentaram um desempenho ligeiramente melhor, com uma média de 37 pontos. Diferentemente com o que ocorreu no PVE anterior, neste desdobramento 33% dos entes alcançaram o nível Bom ao publicar a relação de veículos e demais bens móveis. Os municípios de Belém e Florianópolis adotaram as mesmas práticas mencionadas no PVE de bens imóveis, e o município de Vitória também disponibilizou informações sobre o estado de conservação dos bens móveis.

4.3 FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA

De acordo com Lyrio (2016), a existência de uma área de preocupação relacionada ao fomento à cultura de transparência deve-se ao fato de as redes sociais terem se tornado uma importante ferramenta de comunicação entre os governos e a sociedade, incluindo a disseminação de informações sobre transparência. Entretanto, o autor enfatiza que essa área de preocupação apresenta a menor taxa de substituição (20%), pois não se configura como uma prioridade para os portais da transparência. A seguir, a Figura 4 evidencia o desempenho das capitais nessa área.



Fonte: Dados da Pesquisa

No que se refere a área de preocupação “Fomento à cultura de transparência”, verifica-se que, apesar da sua baixa taxa de substituição, apresentou a melhor média entre as áreas

analisadas, alcançando 90 pontos. Além disso, foi a única área que apresentou capitais com pontuações superiores a 100 pontos, com 41% delas ultrapassando esse patamar.

A capital de melhor desempenho nessa área foi Curitiba, atingindo 135 pontos. Esse resultado foi alcançado em virtude de um comportamento homogêneo nos três PVFs que se desdobram essa área de preocupação. Todavia, as capitais Teresina e Rio Branco apresentam uma situação bastante distinta das demais capitais, alcançando, respectivamente, 23 e 21 pontos. Mas de forma geral, as capitais apresentam um bom desempenho, com 52% dos entes analisados registrando pontuação igual ou superior à média.

A seguir, a Tabela 9 apresenta os desdobramentos da área de preocupação “Fomento à cultura de transparência”, detalhando o desempenho das capitais nesse quesito.

Tabela 9: Desdobramento do fomento à cultura de transparência das capitais em seus PVFs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição	Média	Desvio Padrão	Belo Horizonte (MG)										Campo Grande (MS)																
				Aracaju (SE)	Belém (PA)	Boa Vista (RR)	Brasília (DF)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Goiânia (GO)	Jato Pessoa (PB)	Maceió (AL)	Mannaus (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luís (MA)	São Paulo (SP)	Teresina (PI)	Vitória (ES)			
2 FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20%	90	31	67	52	128	97	132	77	97	135	82	109	56	100	62	71	82	79	115	82	113	90	21	117	82	110	132	23	128
2.1 WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35%	83	38	53	20	110	135	135	77	37	135	94	77	20	135	37	53	110	110	94	94	77	94	13	77	94	94	135	20	110
2.2 REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40%	128	46	100	100	180	100	180	100	180	100	180	100	100	100	100	100	100	100	180	100	180	100	40	180	100	180	180	40	180
2.3 DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25%	40	20	35	20	70	40	50	40	50	65	35	40	35	50	35	50	15	0	40	35	55	70	0	70	35	20	50	0	70

Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme evidenciado na Tabela 9, entre os PVFs, as capitais apresentam melhor desempenho no quesito “Reutilização das informações”, justamente aquele que apresenta a maior taxa de substituição. Entretanto, pondera-se que esse PVF também apresentou um desvio padrão elevado, o que é o indicativo de que há heterogeneidade entre os dados e que algumas capitais que apresentam um desempenho significativamente abaixo do que é visto na média. Por outro lado, o PVF “Documentos de suporte ao cidadão” apresentou a pior desempenho, com uma média geral de 40, mas este apresenta a menor taxa de substituição (25%).

A seguir, as próximas subseções analisarão de forma mais aprofundada os PVFs pertencentes à área de preocupação “Fomento à cultura de transparência”, examinando detalhadamente os respectivos PVEs.

4.3.1 Web 2.0 e Mídias Sociais

Em relação ao PVF “Web 2.0 e mídias sociais”, responsável por verificar a presença dos entes nas redes sociais e a frequência em que são atualizadas as informações, observa-se na Tabela 10 que, de forma geral, as capitais apresentam um desempenho adequado, porém alto, com uma média de 83 pontos.

Nesse PVF, cinco capitais (Boa Vista, Brasília, Curitiba, João Pessoa e São Paulo) atingiram a pontuação máxima, demonstrando um nível de excelência. Isso indica que essas cidades apresentam uma boa atuação nas mídias sociais, tanto em termos de presença quanto de frequência. Além disso, outras dez capitais, embora não tenham alcançado a pontuação máxima, também se destacaram positivamente por apresentarem uma pontuação superior à média.

Por outro lado, embora apresentem um nível geral adequado de transparência, as capitais Belém, Goiânia, Teresina e Rio Branco registraram pontuações baixas, sendo que as três primeiras alcançaram 20 pontos, enquanto Rio Branco obteve 13 pontos. Esses entes devem permanecer em alerta quanto essa questão, considerando que as mídias sociais desempenham um papel de aproximação entre o governo e os cidadãos.

Tabela 10: Desdobramento do uso de web 2.0 e mídias sociais das capitais em seus PVEs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição	Médias																												
	Média	Desvio Padrão	Aracaju (SE)	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Boa Vista (RR)	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Goiânia (GO)	João Pessoa (PB)	Macapá (AP)	Maceió (AL)	Mannaus (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luís (MA)	São Paulo (SP)	Teresina (PI)	Vitória (ES)	
2.1 WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35%	83	38	53	20	110	135	135	77	37	135	94	77	20	135	37	53	110	110	94	94	77	94	13	77	94	94	135	20	110
2.1.1 Facebook	30%	115	60	136	-55	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	136	-55	136	136	136	136	-55	136
2.1.2 Twitter	30%	81	85	-55	136	136	136	136	-55	-55	136	136	136	-55	136	0	-55	136	136	136	136	136	-55	136	-55	136	136	136	136	136
2.1.3 YouTube	30%	40	72	55	-55	55	136	136	136	0	136	0	-55	-55	136	-55	55	55	55	0	0	136	0	136	-55	0	0	136	-55	55
2.1.4 Outras redes sociais	10%	120	12	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	56	122	122	122	122	122	122

Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação ao PVE “Facebook”, as capitais apresentaram uma média considerada de excelência, alcançando 115 pontos (o melhor desempenho entre todas as redes sociais analisadas neste PVF). Nesse quesito, apenas as capitais Belém, Rio Branco e Teresina não atingiram a pontuação máxima. Além disso, essas cidades apresentaram desempenho abaixo do nível de impacto neutro, com pontuação de -55 pontos, o que é considerado crítico.

No que se refere ao PVE “Twitter” (rede social que no presente momento é denominada de “X”) verifica-se um desempenho mais heterogêneo que o PVE “Facebook”, com um desvio padrão de 85 pontos. Com uma média de 81 pontos, 70% dos entes analisados conseguiram atingir o nível de impacto N5, com atualizações realizada há menos de uma semana do momento da avaliação. Entretanto, 26% das capitais não possuíam página no “X” ou a página não era atualizada há mais de um mês do momento da avaliação. Maceió foi a única capital atingir o nível de impacto Neutro, o que indica que, embora apresente a página da rede social, esta não é atualizada com frequência.

Quanto ao PVE “Youtube”, as capitais apresentaram o pior desempenho entre as redes sociais analisadas, alcançando uma média de 40 pontos, o que ainda é considerando adequado

de acordo com o modelo. Nesse PVE, somente 30% dos entes analisados atingiram a pontuação máxima, ao passo que 48% apresentaram um nível de impacto Neutro ou inferior.

Um ponto de destaque nesse PVE foi a situação do município de Rio Branco que, embora, na análise do PVF “Web 2.0 e mídias sociais”, a capital tenha apresentado desempenho inferior em comparação às demais, ao se considerar isoladamente a rede social *Youtube*, observa-se que atingiu uma pontuação de excelência. Ademais, vale a pena ressaltar que o canal da capital apresenta uma frequência diária de publicação de vídeos, algo que não foi observado em nenhuma outra capital.

Por fim, no que diz respeito ao PVE “Outras redes sociais”, mais uma vez, as capitais apresentaram, de forma geral, uma situação de excelência, com média de 120 pontos. Nesse quesito, somente o município de Rio Branco não atingiu a pontuação máxima, já que não foram localizadas outras redes sociais. Destaca-se que nessa situação de outras redes sociais, as plataformas mais utilizadas pelas capitais foram o *TikTok* e o *Instagram*.

4.3.2 Reutilização das Informações

Com uma taxa de substituição de 40%, o PVF “Reutilização das informações” apresenta uma grande relevância para a área de preocupação “Fomento à cultura de transparência”. Sem se desdobrar em PVEs, esse PVF tem por objetivo verificar a disponibilização e formato dos dados para reutilização de terceiros.

Nesse sentido, quatorze capitais atingiram o Nível Bom, disponibilizando dados organizados em catálogo e em formato estruturado; dados sobre as competências e estrutura organizacional; dados sobre repasses, transferências de recursos e despesas e informações sobre licitações. Ademais, onze entes atingiram o nível de excelência, disponibilizando também dados sobre acompanhamento de programas, ações, projetos e obras.

Entretanto, os municípios de Rio Branco e Teresina apresentaram uma situação oposta ao que foi visto nas demais capitais. Com 40 pontos, os entes ficaram em uma situação de transparência considerada adequada, disponibilizando somente dados organizados em catálogo e em formato estruturado; e dados sobre as competências e estrutura organizacional

4.3.3 Documentos de Suporte ao Cidadão

Composto somente por descritores binários, o PVF “Documentos de suporte ao cidadão” avalia se os portais da transparência dos entes fornecem informações que orientem

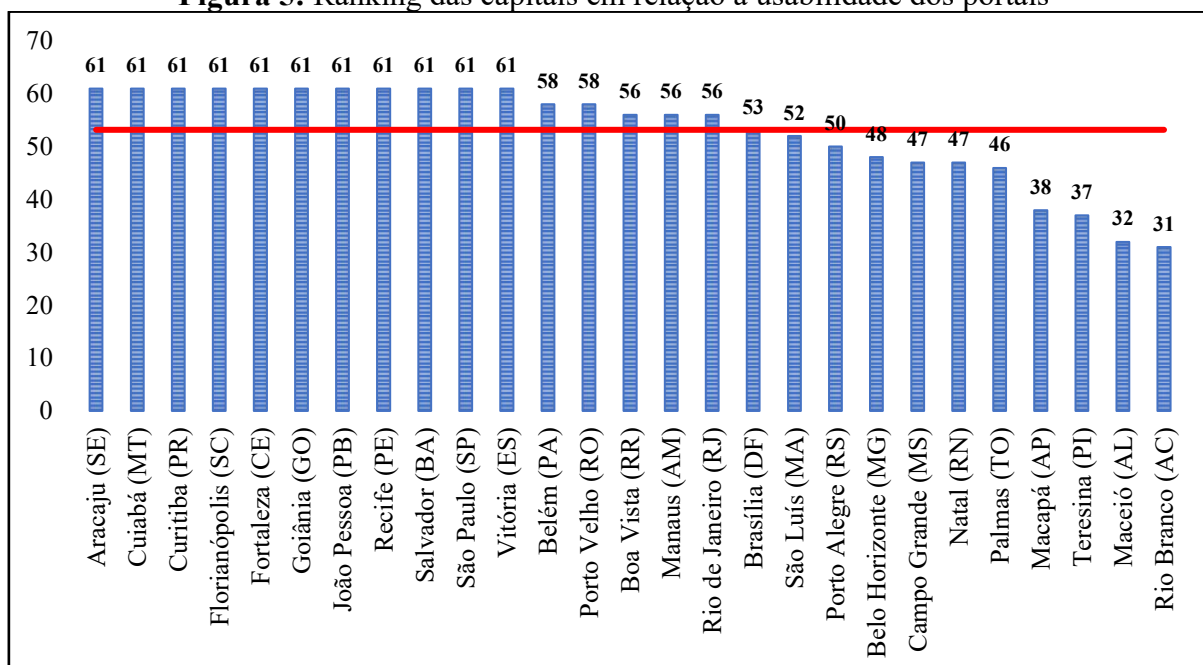
pontos. Nesse desdobramento, somente nove capitais disponibilizam informações que orientem os cidadãos sobre os mecanismos de participação. Já em relação ao PVE “Conselhos e entidades regionais” o desempenho foi melhor, atingindo a média de 56 pontos, com quinze capitais disponibilizando informações sobre esses órgãos regionais.

Por fim, referente ao PVE “Defensoria pública”, as capitais apresentaram seu pior desempenho, com nenhum estado disponibilizando essa informação. Desse modo, trata-se de mais um quesito que necessita de atenção e esforço por parte dos entes públicos para a promoção da transparência pública.

4.4 USABILIDADE DO PORTAL

Com uma taxa de contribuição de 35%, a área de preocupação “Usabilidade do portal” se desdobra em três PVFs: acesso e utilização dos dados, suporte ao usuário e autenticidade das informações. O objetivo dessa área é avaliar o nível de atualização das informações, a forma como os dados são disponibilizados, a existência de suporte ao usuário e a autenticidade das informações. A Figura 5 apresenta os resultados obtidos pelas capitais nesse quesito.

Figura 5: Ranking das capitais em relação à usabilidade dos portais



Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação a área de preocupação “Usabilidade do portal”, verifica-se nesse quesito todas as capitais apresentaram um nível de transparência considerado adequado, sendo sua

Nesse quesito, as capitais obtiveram uma média de 53 pontos e um desvio padrão de 14 pontos. Ao todo, 70% dos entes analisados apresentaram uma pontuação superior à média verificada. Como pode ser observado na Tabela 13, um destaque negativo foi o município de Rio Branco, que obteve uma pontuação considerada adequada, porém baixa (10 pontos), em grande parte devido a sua limitação frente a disponibilização de informações de forma histórica e atualizada.

Tabela 13: Desdobramento do acesso e utilização de dados nos portais das capitais em seus PVEs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição		Desvio Padrão	PVEs																										
	Taxa de Substituição	Média		Aracaju (SE)	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Boa Vista (RR)	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Goiania (GO)	João Pessoa (PB)	Maceió (AL)	Maceió (AL)	Manaus (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luís (MA)	São Paulo (SP)	Terestina (PI)	Vitória (ES)
3.1 ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50%	53	14	62	55	37	62	47	44	62	62	62	62	62	62	25	25	62	44	62	62	56	62	10	62	62	62	62	44	62
3.1.1 Atualização das informações	55%	21	22	33	33	0	33	33	0	33	33	33	33	33	33	-33	-33	33	0	33	33	33	33	-33	33	33	33	33	0	33
3.1.2 Acesso ao usuário	15%	139	8	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140
3.1.3 Gravação de relatórios	15%	93	22	100	56	56	100	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
3.1.4 Séries históricas	15%	46	19	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	-50	50	50	50	50	50	50

Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação ao PVE “Atualização das informações”, verifica-se que as capitais alcançaram uma média de 21 pontos, ou seja, um nível de transparência considerado adequado, porém baixo. Nesse desdobramento, 74% das capitais disponibilizam, ao menos, as informações fiscais no mesmo dia útil do registro contábil, atingindo um nível adequado de transparência. Outros 15% também apresentam as informações fiscais, todavia são disponibilizadas até o 1º dia útil subsequente ao registro contábil, situando-se em um nível de impacto considerado neutro. Por fim, 11% das capitais não disponibilizam informações fiscais até o 1º dia útil subsequente ao registro contábil, enquadrando-se em um nível crítico de transparência.

Ainda em relação ao PVE “Atualização das informações”, cabe destacar que, devido à integração dos sistemas, já se é esperado que os dados contábeis sejam disponibilizados na mesma data de seu registro, o que foi percebido em quase 75% dos entes analisados. Além disso, verificou-se que nenhuma capital apresenta informações de desempenho atualizadas, o que representa um ponto a ser aprimorado pelos entes com o objetivo de alcançar maior transparência na divulgação das informações.

No que se refere ao PVE “Acesso ao Usuário”, 26 capitais atingiram o nível de excelência ao divulgarem informações sem a necessidade de cadastro ou senha para acesso, oferecerem um campo “Fale Conosco” e permitirem a alteração do idioma do conteúdo disponível no portal. Somente o município de Porto Velho não alcançou a pontuação máxima,

pois não disponibiliza a opção de alteração do idioma, configurando uma oportunidade de melhoria fácil implementação.

De semelhante modo, no PVE “Gravação de relatórios” grande parte das capitais alcançaram a pontuação máxima, ao disponibilizar para o usuário do portal a gravação em formato PDF e editável, bem como no formato CSV. Por outro lado, as capitais Belém e Belo Horizonte não disponibilizam a gravação no formato CSV, enquanto Brasília só permite a gravação dos relatórios em um formato. Assim como no PVE anterior, essas limitações representam oportunidades de melhoria de fácil implementação.

Por fim, quanto ao PVE “Séries históricas”, é possível observar que quase todas as capitais conseguiram passar o nível de impacto Neutro, alcançando um nível adequado de transparência. Esses entes atingiram 50 pontos, e disponibilizam informações fiscais em séries históricas de mais de 2 anos, todavia não apresentam um período de comparação para as informações de desempenho. A única capital que se encontra em uma situação crítica é Rio Branco, que não disponibiliza informações em séries históricas. Ademais, ressalta-se que, mais uma vez, as informações sobre o desempenho foram negligenciadas pelas capitais.

4.4.2 Suporte ao Usuário

Com o objetivo de verificar se os portais eletrônicos das capitais ofertam mecanismos que facilitam a navegação e a busca por informações, o PVF 'Suporte ao usuário' foi estruturado em quatro PVEs binários, que avaliam especificamente esses aspectos. Ao todo, quinze capitais atingiram a pontuação máxima, sendo que a média geral foi de 89 pontos, indicando uma transparência adequada, porém elevada. Entre as capitais de pior desempenho, Palmas e Teresina apresentaram a pior pontuação (50 pontos), em virtude de não apresentarem o campo de pesquisa de conteúdo e o mapa do site. A Tabela 14 traz os desdobramentos desse PVF.

Tabela 14: Desdobramento do PVF suporte ao usuário das capitais em seus PVEs

Critérios de Avaliação	Taxa de Substituição	Média	Desvio Padrão	Araçáju (SE)	Belém (PA)	Belo Horizonte (MG)	Boa Vista (RR)	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Curitiba (PR)	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Goiania (GO)	Jolo Pessoa (PB)	Maceió (AP)	Maceió (AL)	Mannaus (AM)	Natal (RN)	Palmas (TO)	Porto Alegre (RS)	Porto Velho (RO)	Recife (PE)	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	São Luís (MA)	São Paulo (SP)	Teresina (PI)	Vitória (ES)
	3.2 SUPORTE AO USUÁRIO	30%	89	15	100	100	100	85	100	85	100	100	100	100	100	100	85	65	85	85	50	65	100	100	85	85	100	70	100	50
3.2.1 Perguntas frequentes	15%	93	26	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0	100	100	0	100	100	100
3.2.2 Pesquisa de conteúdo	35%	85	36	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0	100	100	0	0	100	100	100	100	100	100	0	100
3.2.3 Pedidos de acesso à informação	35%	100	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
3.2.4 Mapa do site	15%	67	47	100	100	100	0	100	0	100	100	100	100	100	100	0	100	0	0	0	100	100	100	100	0	100	0	100	0	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Primeiramente, em relação ao PVE “Perguntas frequentes”, verifica-se que grande parte dos entes analisados disponibilizam essas informações, ocasionado em uma média de 93 pontos. Apenas os municípios de Rio Branco e Teresina não ofertam esse campo, o que configura uma oportunidade de melhoria.

De semelhante modo ao que é verificado no PVE anterior, no caso do PVE “Pesquisa de conteúdo”, 85% das capitais apresentam o campo de pesquisa em seus portais, o que leva a uma média geral de 85, considera adequada, porém alta. Somente os municípios de Maceió, Palmas, Porto Alegre e Teresina não disponibilizam o campo de pesquisa, tornando-se mais uma oportunidade de melhoria detectada.

Já em relação ao PVE “Pedidos de acesso à informação”, todas as capitais apresentam essa informação, o que demonstra homogeneidade entre os entes e representa uma boa prática de transparência. Por outro lado, no PVE “Mapa do site”, identificou-se uma maior heterogeneidade nos dados, em que 33% dos entes não oferecem esse recurso em seus portais. Por se tratar de um recurso que facilita a navegação, permitindo que o usuário localize as informações com maior rapidez, constata-se mais uma oportunidade de melhoria de fácil implementação.

4.4.3 Autenticidade das Informações

Finalizando a seção de análise dos resultados, verifica-se a situação do PVF “Autenticidade das informações”. Nesse desdobramento, nenhuma capital conseguiu pontuar, indicando um importante oportunidades de melhoria.

Composto por três níveis de impactos, esse PVF busca verificar a certificação digital para os dados fornecidos pelo portal. Para que o ente consiga a pontuação máxima, deve dispor de informações autenticadas por certificado digital e permitir a revisão dos dados por meio do número do certificado. Já para atingir o nível de impacto Bom, deve ao menos dispor de informações autenticadas por certificado digital. E por fim, caso não garanta a autenticidades das informações, lhe é atribuído um nível Neutro.

No caso das capitais, embora tenha se verificado que algumas informações apresentem essa autenticação por intermédio dos certificados digitais, essa prática não se estende a todo o portal, impedindo que os entes alcancem uma pontuação mais elevada.

5 CONCLUSÕES

O presente trabalho apresentou como temática central a transparência no setor público, abordando seu papel no fortalecimento da democracia, no estímulo ao controle social e na promoção de uma gestão pública mais eficiente e responsiva. Ao longo do estudo, foram apresentados os principais aspectos legais e conceituais relacionados ao tema, a relação entre tecnologia e transparência, um levantamento de estudos anteriores sobre a área temática, além dos resultados obtidos por meio da pesquisa realizada.

Nesta seção, serão apresentadas as conclusões referentes aos objetivos (geral e específicos) e quanto aos principais resultados encontrados da pesquisa. Serão ainda expostas as limitações do estudo e sugestões para trabalhos futuros, com o intuito de incentivar o aprofundamento do conhecimento sobre a temática da transparência pública e contribuir para o avanço dessa área.

5.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS

Referente ao objetivo geral da pesquisa “avaliar o nível de transparência dos portais eletrônicos das capitais brasileiras”, verifica-se que esse objetivo foi plenamente alcançado. Por meio da coleta de dados nos portais eletrônicos dessas capitais e da aplicação do modelo de avaliação da transparência pública proposto por Lyrio (2016), foi possível identificar o nível de transparência em que cada ente analisado se encontra.

Em relação ao objetivo específico “Identificar a presença das informações exigidas pelo modelo de avaliação nos portais eletrônicos em análise”, observa-se que esse objetivo também foi integralmente alcançado. Esse resultado foi obtido a partir de consultas contínuas e minuciosas aos portais da transparência das capitais brasileiras, detectando se esses *sites* disponibilizavam as informações previstas nos 71 descritores do modelo adotado.

No tocante ao objetivo específico “Mensurar o nível de transparência”, a aplicação do modelo de avaliação da transparência pública proposto por Lyrio (2016), cuja metodologia foi detalhada na seção correspondente, permitiu quantificar o nível de transparência dos portais analisados.

Por fim, no que se refere ao objetivo específico “Comparar o nível de transparência dos portais eletrônicos entre os entes estudados”, verifica-se que seu propósito foi devidamente alcançado. Com a apresentação de gráficos e tabelas ao longo da seção de análise e discussão dos resultados, foi possível identificar quais capitais obtiveram os melhores desempenhos na avaliação global, nas Áreas de Preocupação e nos PVFs e PVEs.

5.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS

Em relação aos resultados da pesquisa, verificou-se que na avaliação geral, as capitais apresentaram uma média de 51 pontos. Esse resultado evidencia uma transparência considerada adequada pelo modelo, isto é, uma pontuação entre os níveis de referências Bom (100 pontos) e Neutro (0 ponto). Todos os 27 entes analisados apresentaram uma transparência considerada adequada, sendo que Vitória, com 67 pontos, apresentou o melhor nível; e Rio Branco, com 21 pontos, apresentou o pior desempenho entre as capitais.

No tocante as áreas de preocupação, a área ligada ao conteúdo informacional também apresentou uma transparência considerada adequada, com uma média de 32 pontos. A capital de melhor desempenho foi Belém, que alcançou 71 pontos, um desempenho bem superior em relação aos demais entes analisados. A performance acima da média, deve-se ao fato de que a capital do Pará foi a única a disponibilizar informações sobre subvenções e ajudas públicas, o que evidencia uma oportunidade clara de melhoria para as demais capitais. Todavia, Natal foi a capital de pior desempenho, alcançando cinco pontos nessa área de preocupação, um nível considerado adequado, porém baixo.

Na área de preocupação “Conteúdo informacional”, o PVF em que as capitais apresentaram melhor desempenho foi o de “Informação econômica e financeira”, com média geral de 70 pontos e baixo desvio padrão. Esse resultado é reflexo de que grande parte das informações exigidas nesse desdobramento são exigidas em lei. No entanto, isso também evidencia que muitos entes disponibilizam apenas o que é legalmente obrigatório, o que vai de encontro a uma cultura de transparência. Além disso, embora o desempenho nesse PVF tenha sido positivo, é importante destacar que alguns entes não atenderam completamente aos requisitos legais, revelando um problema adicional de descumprimento da legislação.

No que se refere a área de preocupação “Fomento a cultura de transparência”, as capitais apresentaram o seu melhor desempenho, com média geral de 90 pontos, uma pontuação adequada, porém alta. Todavia, apesar de os entes apresentarem um bom desempenho, o modelo atribui uma taxa de substituição de 20%, por interpretar que esse conteúdo não se trata de uma preocupação central dos portais eletrônicos.

Nessa área, 41% das capitais apresentaram valores acima do que o modelo considera Bom, sendo Curitiba o ente com melhor desempenho (135 pontos). Por outro lado, Teresina e Rio Branco registraram pontuações significativamente inferiores às das demais capitais, com 23 e 21 pontos, respectivamente.

Os PVFs de destaque nessa área de preocupação foram o “Web 2.0 e mídias sociais” e “Reutilização das informações”, alcançando uma média de 83 e 128 pontos, respectivamente. Esse desempenho evidencia que, de maneira geral, os entes estão interessados em abrir um canal de comunicação para com os cidadãos e comprometidos com a abertura e reutilização de dados públicos.

Em contrapartida, embora tenha apresentado um nível de transparência considerado adequado (média de 40 pontos), o PVF “Documentos de suporte ao cidadão” registrou um desempenho inferior em comparação aos outros PVFs. Por ser composto apenas por descritores binários, o baixo desempenho dos entes acaba não sendo fortemente penalizado, observando que algumas capitais demonstram pouca preocupação com os usuários que buscam informações sobre os serviços públicos, com a promoção da participação cidadã e na divulgação das decisões do poder público.

Por fim, a última área de preocupação analisada foi a “Usabilidade do portal”, em que as capitais atingiram um média geral de 53 pontos, o que indica, mais uma vez, um nível de transparência considerado adequado. Nessa área onze capitais dividiram a liderança, ao atingirem 61 pontos, todavia pelo baixo desvio padrão (9 pontos), verifica-se uma homogeneidade entre as capitais.

No que se refere aos desdobramentos dessa área de preocupação, no PVF “Acesso e utilização de dados”, observa-se que as capitais apresentam deficiências relacionadas a atualização e a disponibilidade de séries históricas de informações de desempenho, o que configura uma oportunidade de melhoria. Já em relação ao PVF “Suporte ao usuário”, percebe-se que os portais apresentam mecanismos que facilitam a navegação e a busca por informações. E em relação ao PVF “Autenticidade das informações”, configura-se com mais uma oportunidade de melhoria, tendo em vista que nenhuma capital pontuou nesse quesito.

Portanto, a partir dos dados analisados, observa-se que, embora as capitais tenham apresentado um nível de transparência considerado adequado, ainda existem diversas lacunas que impedem a consolidação de uma transparência plena. Além disso, a predominância de uma transparência limitada ao cumprimento de exigências legais é motivo de preocupação, uma vez que a consolidação de uma cultura de transparência requer uma postura mais ativa por parte dos governos.

5.3 LIMITAÇÕES E SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Apesar de o presente estudo ter obtido sucesso no cumprimento dos seus objetivos propostos, ele apresenta algumas limitações que devem ser consideradas e que podem ser exploradas para que pesquisas futuras aprimorem a análise.

A primeira limitação verificada diz respeito ao escopo da pesquisa, uma vez que o modelo de avaliação da transparência adotado considera apenas as informações dos portais eletrônicos do Poder Executivo, desconsiderando as especificidades e preocupações presentes nos portais de transparência dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Ademais, no momento da coleta de dados, em diversas ocasiões houve a necessidade de recorrer aos campos de pesquisa, para poder encontrar as formações desejadas. Não obstante, foram identificadas situações em que os *hiperlinks* não funcionavam ou direcionavam para *sites* sem as informações esperadas.

Por último, uma outra limitação encontrada, diz respeito ao aspecto temporal, tendo em vista que não se pode realizar comparações ou verificar uma evolução no nível de transparência, haja vista que não foram realizados estudos anteriores sobre estes entes com esse modelo de avaliação.

Desse modo, algumas sugestões podem ser realizadas para que trabalhos futuros reduzam as limitações e/ou aprimorem o trabalho. A primeira sugestão, diz respeito a realização de um novo estudo com as capitais, permitindo verificar se os entes apresentaram alguma evolução com o passar do tempo.

Além disso, podem ser realizados trabalhos que envolvam outros entes federativos (municípios e estados), permitindo identificar o nível de transparência nas mais diversas áreas do país, o que contempla verificar a situação em lugares com características distintas as das capitais do Brasil. Por fim, com objetivo de aprimorar o trabalho, em pesquisas futuras podem ser realizadas entrevistas com os gestores, a fim de entender porque determinadas informações não estão disponíveis nos portais eletrônicos.

REFERÊNCIAS

- ALMANÇA, Camille Hilgemann. O acesso à informação como forma de exercício da cidadania na sociedade em rede: uma análise do site na prefeitura de Restinga Sêca/RS. **Saber Humano: Revista Científica da Faculdade Antonio Meneghetti**, p. 98-110, 2024. Disponível em: <https://saberhumano.emnuvens.com.br/sh/article/view/725>. Acesso em: 28 jun. 2025.
- ALMEIDA, Gustavo Tomaz; TOMAZ, Rogéria Carli. Análise do grau de aderência às Leis de Responsabilidade Fiscal e Acesso à Informação: um estudo dos portais da transparência de municípios do Estado de Minas Gerais. **Revista Interface**, v. 20, n. 1, p. 158–181, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/1303>. Acesso em: 18 maio 2025.
- ALVES, Karyna Rodrigues; LUNKES, Rogério João; LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão. Um estudo sobre transparência pública no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São José/SC. 2016. In: **1º Congresso de Contabilidade da UFRG; 1º Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade da UFRG**. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/172460>. Acesso em: 20 abr. 2025.
- ASSIS JUNIOR, Luiz Carlos de. **Disponibilização na internet dos demonstrativos componentes dos balanços anuais**: análise das capitais dos estados brasileiros referente aos anos de 2020 e 2021. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Departamento de Ciências Contábeis, Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/248882>. Acesso em: 18 maio 2025.
- BARBOSA GONDIM, Francisco Wanderson; LIMA, Alexandre Oliveira; CALLADO, Sandra Maria Guimarães; SANTOS, Ruan Carlos dos. Transparência na gestão pública municipal: as contribuições dos portais eletrônicos dos municípios do Maciço de Baturité no Ceará. **Revista Controle - Doutrina e Artigos**, Fortaleza, CE, Brasil, v. 20, n. 2, p. 222–263, 2022. DOI: 10.32586/rcda.v20i2.756. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/756>. Acesso em: 18 maio 2025.
- BARROS, R. B.; DE OLIVEIRA, L. A. S.; SOUSA, G. L. Q.. A importância da inserção do ensino jurídico básico na grade curricular do ensino fundamental: a preparação para o devido exercício da cidadania. **Revista Sociedade e Ambiente**, v. 4, n. 1, p. 184-201, 2023. Disponível em: <https://www.revistasociedadeeambiente.com/index.php/dt/article/view/67/75>. Acesso em: 28 jun. 2025.
- BRAGA, Lamartine Vieira; GOMES, Ricardo Corrêa. Participação eletrônica e suas relações com governo eletrônico, efetividade governamental e accountability. **Organizações & Sociedade**, v. 23, p. 487–506, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-92307878>. Acesso em: 20 abr. 2025.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 5 maio de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 28 maio 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 9.755, de 16 de dezembro de 1998**. Dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências. Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9755.htm. Acesso em: 18 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 4 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 11. ed. Brasília, DF: STN, 2024. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2025/26>. Acesso em: 18 maio 2025.

BRITTO, P. N. de. **O papel da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro na promoção do Controle Social e Transparência da Administração Pública**. 2023. 87 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Gestão Pública) - Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.btd.uerj.br:8443/bitstream/1/21824/2/Disserta%20a7%20a3o%20-%20Priscilla%20Nascimento%20de%20Britto%20-%202023%20-%20Completa.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2025.

CAMPAGNONI, Mariana; CARVALHO, Rodrigo Dornelles; LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão; LUNKES, Rogério João; ROSA, Fabrícia Silva da. Transparência no poder legislativo municipal: uma análise dos portais eletrônicos das câmaras de vereadores das capitais brasileiras. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Chapecó, v. 9, n. 1, p. 21–42, jan./abr. 2016. DOI: <https://doi.org/10.22277/rgo.v9i1.2934>. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/2934>. Acesso em: 20 abr. 2025.

CARDOSO, Luan Lopes; PFITSCHER, Isete Dahmer; ROSA, Fabricia Silva da; CARDOSO, Thuine Lopes; COSTA, Camila Brehm da. Transparência Pública: Análise em Portais de Transparência do Poder Executivo Municipal do Brasil. **Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 29, p. 443-472, maio/ago. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v10i29.1583>. Disponível em:

<https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/1583>. Acesso em: 17 maio 2025.

CASTRO, Marco Aurélio Amaral de; DUFLOTH, Simone Cristina. Usabilidade no acesso mobile a serviços e informações de portais governamentais: a realidade das capitais brasileiras. **Revista Gestão & Tecnologia**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 129–159, 2023. DOI: 10.20397/2177-6652/2023.v23i2.2281. Disponível em: <https://revistagt.fpl.emnuvens.com.br/get/article/view/2281>. Acesso em: 18 maio. 2025.

CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Portal da Transparência**. Brasília, [2025]. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br>. Acesso em: 18 maio 2025.

CORREIA, Rosivaldo Pereira; ANDRADE, Marta Cardoso de. Transparência pública nos municípios: um elo entre a sociedade e o governo local. **Revista Aracê**, São José dos Pinhais, v. 6, n. 3, p. 8756–8768, 2024. DOI: <https://doi.org/10.56238/arev6n3-261>. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/1517>. Acesso em: 4 maio 2025.

CRUZ, Gustavo Juliano Leitão da; ZUCCOLOTTO, Robson. Transparência ativa no Judiciário: um estudo dos portais eletrônicos dos Tribunais de Justiça. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 25, n. 82, 2020. DOI: 10.12660/cgpc.v25n82.80149. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/80149>. Acesso em: 19 maio 2025.

ENSSLIN, Leonardo; MONTIBELLER NETO, Gilberto; NORONHA, Sandro MacDonald. **Apoio à Decisão: Metodologias para Estruturação de Problemas e Avaliação Multicritérios de Alternativas**. Florianópolis: Editora Insular, 2001.

FREITAS, Jorge Lheureux; MOREIRA, Cristiano Ramos; MACADAR, Marie Anne. A transparência como elemento nuclear no contexto de governo eletrônico e cidades inteligentes analisada pela lente da teoria institucional. In: **Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, 2.; Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade**, 1., 2013, São Paulo. Anais [...]. São Paulo, 2013. p. 1-17. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/10181>. Acesso em: 19 abr. 2025.

GAMA, Mirella de Assis. **Análise do nível de transparência dos portais dos governos dos estados e do Distrito Federal no Brasil no ano de 2024**. 45 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/262200>. Acesso em: 20 abr. 2025.

GHARAIBEH, Ibrahim Yousef.; ALAZZAM, Farouq Ahmad Faleh.; SALIH, Ali Jabbar; ALDROU, Khaled Khalaf Abed Rabbo. Examining Challenges and Prospects Associated with Implementing Legal Protections for Electronic Governances: A Generic Perspective from Developing Country. **Brazilian Business Review**, [S. l.], v. 21, n. 5, p. 15, 2024. DOI: 10.15728/bbr.2023.1773.en. Disponível em: <https://bbronline.com.br/index.php/bbr/article/view/820>. Acesso em: 18 maio 2025.

Gil, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HECK, Bianca Caroline; SANTOS, Júlia Rocha dos; ONIZUKA, Júlia Naomi; MENEZES, Elaine Cristina de Oliveira; RAUPP, Fabiano Maury. Transparência no âmbito do legislativo: um estudo a partir dos portais da câmara municipal de Florianópolis. **Revista GESTO:**

Revista de Gestão Estratégica de Organizações, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 69-86, 10 ago. 2024. DOI: <https://doi.org/10.31512/gesto.v12i2.1527>. Disponível em: <https://san.uri.br/revistas/index.php/gesto/article/view/1527>. Acesso em: 19 abr. 2025.

HOBOLD, Julia Pereira; ROSA, Fabricia Silva da. Análise da transparência pública nos portais eletrônicos dos municípios pertencentes à AMUREL. In: **Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis**, 15., 2017, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: [s.n.], 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/192625>. Acesso em: 18 maio 2025.

HOMERCHER, Evandro. O princípio da transparência e a compreensão da informação. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 13, n. 100, p. 375–391, 2011. DOI: <https://doi.org/10.20499/2236-3645.RJP2011v13e100-150>. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/150>. Acesso em: 4 maio 2025.

HOSSER, Carla; CRUZ, Ana Paula Capuano da; MACHADO, Débora Gomes; QUINTANA, Alexandre Costa. Portal da transparência: um estudo comparativo entre os municípios de Porto Alegre e Pelotas. **ConTexto - Contabilidade em Texto**, Porto Alegre, v. 15, n. 30, 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/53383>. Acesso em: 20 abr. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Internet já é acessível em 90,0% dos domicílios do país em 2021. **Agência IBGE Notícias**, Rio de Janeiro, 16 set. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34954-internet-ja-e-acessivel-em-90-0-dos-domicilios-do-pais-em-2021>. Acesso em: 18 maio 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 20 abr. 2025.

LOBO, Natália Carolina Schnorr; MENEZES, Elaine Cristina de Oliveira; RAUPP, Fabiano Maury. Transparência ativa e passiva dos Ministérios Públicos do Sul do Brasil: um estudo por meio de portais eletrônicos. **Cadernos UniFOA**, Volta Redonda, v. 19, n. 54, p. 1–17, 2024. DOI: 10.47385/cadunifoa.v19.n54.4960. Disponível em: <https://revistas.unifoa.edu.br/cadernos/article/view/4960>. Acesso em: 17 maio 2025.

LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão. **Transparência da gestão pública em portais eletrônicos**: uma análise no contexto do poder executivo dos governos sub-nacionais brasileiro e espanhol. Tese (doutorado em administração) Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina, 2016, 295f. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/167795>. Acesso em: 15 jun. 2025.

LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão; BROTTI, Vera; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo. Proposta de um Modelo para Avaliar o Grau de Transparência das Demonstrações Financeiras Publicadas por uma Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira: a abordagem da Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão Construtivista. **Contabilidade Gestão e Governança**, Brasília-DF, v. 11, n. 1-2, 2009. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/46>. Acesso em: 15 jun. 2025.

MACEDO, Suélem Viana; VALADARES, Josiel Lopes; RIBEIRO FILHO, Wander Fernandes; SILVA JÚNIOR, Alessandro Carlos da. Transparência local: implicações da Lei de Acesso à Informação em municípios mineiros. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, mai./ago. 2020. DOI: https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v0i0.18379. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/scg/article/view/18379>. Acesso em: 20 abr. 2025.

MARCONI, Marina Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MATZENAUER, Helena Barreto. **Aplicação da metodologia multicritério de apoio à decisão no aperfeiçoamento do sistema de coleta e destino final do lixo doméstico da cidade de Pelotas**. 1998. 157 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/77351/141826.pdf?sequence=1>. Acesso em 23 ago. 2025.

MELO, Douglas Arrais. **Transparência da informação pública: uma avaliação de sítios eletrônicos de universidades federais brasileiras**. 128 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9599>. Acesso em: 20 abr. 2025

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Governo Digital. 2019**. Disponível em: <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/diretrizes>. Acesso em: 18 maio 2025.

OLIVEIRA, Adolfo Dantas; CRISÓSTOMO, Vicente Lima. Análise dos portais da transparência do estado do Ceará como instrumento de disclosure da gestão pública. **Revista Controle**, Fortaleza, v. 18, n. 2, p. 197-231, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/issue/view/32>. Acesso em: 17 maio 2025.

OURIQUES, Carlos Eduardo Vieira; ROSA, Fabrícia Silva da. Análise da transparência pública nos portais eletrônicos governamentais pertencentes ao Sul e Sudeste do Brasil. 2018. In: **16º Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis**. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/193019>. Acesso em: 20 abr. 2025.

PEREIRA, Jaílson Rodrigues; BARROS, Jérsica Florindo de Araújo; FREIRE, Rommel de Santana; FRANÇA, Veruschka Vieira. A qualidade da usabilidade dos portais de transparência das universidades federais do Nordeste do Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 72, n. 4, p. 803-823, out./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v69i0>. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/196>. Acesso em: 18 maio 2025.

PEREZ, Gabriel Vazarin. **Diretrizes para garantia de qualidade em Portais da Transparência**. 131f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina-PR, 2024. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/handle/123456789/17825>. Acesso em: 19 abr. 2025.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Contabilidade Pública: atualizada e focada**. 33. ed. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/388677795>. Acesso em: 4 maio 2025.

PREDIGER, Reneo Pedro; ALLEBRANDT, Sérgio Luís. Transparência e acesso à informação em nível local: uma análise das capacidades dos municípios gaúchos. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 20, n. 2, 2024. DOI: 10.54399/rbgdr.v20i2.6643. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/6643>. Acesso em: 19 abr. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. E-book (276p.). Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico---2-edicao>. Acesso em 15 jun. 2025.

RAUPP, Fabiano Maury. A transparência passiva nos maiores municípios brasileiros passados dez anos da Lei de Acesso à Informação. **Revista da CGU**, Brasília, v. 14, n. 25, p. 20–32, 2022. DOI: <https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v14i25.484>. Disponível em: https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU/article/view/484. Acesso em: 18 maio 2025.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.) **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

RODRIGUES, Caitiane Pereira; SILVA, Samuel Modesto Modesto; GOES, Claudemar Pimenta; CAFFÉ, Hesler Piedade. O uso da Lei da Responsabilidade Fiscal e o cumprimento no município de Petrolina/PE: um estudo voltado ao nível de conhecimento da lei e sua efetividade no período 2014 a 2017. **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 15, n. 54, p. 617-637, 2021. DOI: <https://doi.org/10.14295/idonline.v15i54.2934>. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2934>. Acesso em: 4 maio 2025.

ROSA, Fabrícia Silva da. **Gestão da evidenciação ambiental: um instrumento multicritério de apoio à decisão construtivista para gestão da divulgação das informações ambientais da empresa Eletrosul S.A.** Tese (doutorado em engenharia de produção) Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/95394>. Acesso em: 15 jun. 2025.

SAEGER, Márcia Maria de Medeiros Travassos; BARROS, Antoni Junio Soares Ribeiro de; ANDRADE, Tabira de Souza; FERREIRA, Danilo de Sousa. Acesso à informação financeira em websites: uma análise do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marcação/PB sob a perspectiva da Arquitetura da Informação. **Folha de Rosto**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 25-35, 30 dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufca.edu.br/ojs/index.php/folhaderosto/article/view/284>. Acesso em: 20 abr. 2025.

SANTOS, Daniel da Silva Cunha dos. **A importância da comunicação e transparência para a Administração Pública**. 2024, 27f. TCC - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção-CE, 2024. Disponível em: <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/5694>. Acesso em: 3 maio 2025.

SANTOS, Meriane Maria dos. **Distorções na Substituição Tributária de Medicamentos em Santa Catarina: O caso do ICMS calculado com base do Preço Máximo ao Consumidor (PMC)**. 2023. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso Curso (Graduação em Ciências

Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/248902>. Acesso em 15 jun. 2025.

SCHMIDT, Angela Maria Atherino. **Processo de apoio à tomada de decisão: abordagens AHP e MACBETH**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1995, 155f. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/157951>. Acesso em 23 ago. 2025.

SILVA, Patrick Jonathan Lima da; LIMA, Alexandre Oliveira; SANTOS, Ruan Carlos dos; SOUSA, Antônia Márcia Rodrigues. Transparência ativa: Um estudo dos portais eletrônicos de justiça estadual de médio porte do Brasil. **Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional**, Florianópolis (SC), v. 13, n. -TJSC-, p. e0455, 2025. DOI: <https://doi.org/10.37497/revistacejur.v13i-TJSC-.455>. Disponível em: <https://revistadocejur.tjsc.jus.br/cejur/article/view/455>. Acesso em: 18 maio 2025.

SOARES, Cristiano Sausen; ROSA, Fabricia Silva da. Transparência na gestão pública municipal: análise das informações divulgadas nos portais eletrônicos dos maiores municípios gaúchos . **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 20, n. 58, p. e10176, 2022. DOI: 10.21527/2237-6453.2022.58.10176. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/10176>. Acesso em: 18 maio. 2025.

SOUSA, Gabriel de Moraes. Eficiência e transparência na administração pública: desafios e perspectivas para uma gestão responsável e inovadora. **Revista Foco**, [S. l.], v. 17, n. 11, p. e7044, 2024. DOI: 10.54751/revistafoco.v17n11-252. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/7044>. Acesso em: 19 abr. 2025.

SOUZA, Grazielle da Silva de. **Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Florianópolis: funcionalidades, limitações e propostas para aprimoramentos**. 2020. 183 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/217890?show=full>. Acesso em: 18 maio 2025.

SOUZA, Wallace David. Transparência pública à luz da lei de acesso à informação no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 15, n. 5, p. e3805, 2024. DOI: 10.7769/gesec.v15i5.3805. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/3805>. Acesso em: 19 abr. 2025.

VIANNA JUNIOR, Antônio João De Oliveira; ABREU, Julio César Andrade de; RAMOS, Elen Maiara dos Santos Reis; BERNARDES, Sabrina Aparecida Pereira. Contribuições da lei de acesso à informação para o avanço da transparência no Brasil. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 16, n. 3, p. 134–152, 2019. DOI: 10.25112/rgd.v16i3.1778. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistagestaoedesenvolvimento/article/view/1778>. Acesso em: 3 maio 2025.

VIRGINIO, Igor Leite. **Accountability e controle social na administração pública: um estudo realizado na Universidade Federal de Campina Grande com base no seu portal da internet e na Lei de Acesso à Informação**. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências

Jurídicas e Sociais – CCJS, Sousa, PB, 2017. Disponível em:
<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/17183>. Acesso em: 17 maio 2025.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. **Transparência:** aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 2019. Disponível em:
<http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/525501>. Acesso em: 3 maio 2025.

APÊNDICE A – TABELAS DE AVALIAÇÃO DAS CAPITAIS BRASILEIRAS

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	50	100%	50
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	33	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	58	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	40	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N4	100	0,68%	0,00
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	61	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	75	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.2	Educação	25%	-	69	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N2	37	0,21%	0,13
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	76	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	40	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	64	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	67	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	53	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.3	YouTube	30,0%	N3	55	2,10%	0,95
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	35	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	63	100%	37
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	71	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	46	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	73	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N4	100	0,54%	0,00
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	54	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N2	54	1,13%	0,52
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N4	100	9,00%	0,00
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	70	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	65	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N3	100	1,35%	0,00
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	52	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	20	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	20	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	58	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	55	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N3	56	2,63%	1,16
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	61	100%	39
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	41	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	70	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	55	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	50	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	69	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N2	37	0,21%	0,13
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	76	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	100	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N2	100	1,13%	0,00
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N3	100	1,13%	0,00
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	64	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	128	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	110	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N3	55	2,10%	0,95
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	70	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	48	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	37	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N2	0	9,63%	9,63
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N3	56	2,63%	1,16
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	52	100%	48
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	28	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	29	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	0	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N1	0	0,68%	0,68
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	6	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	25	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	73	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N4	100	0,54%	0,00
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	40	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	49	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N1	-67	0,56%	0,94
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	15	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N2	50	1,35%	0,68
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	97	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	135	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	40	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	56	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	85	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	63	100%	37
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	40	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	63	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	58	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	100	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.2	Educação	25%	-	131	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N4	162	0,21%	(0)
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	80	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N5	100	1,35%	0,00
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	70	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	75	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	44	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N2	54	1,13%	0,52
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	64	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	50	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	81	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N1	-55	0,56%	0,87
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	65	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N3	100	1,35%	0,00
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	132	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	135	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	50	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	53	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	47	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N2	0	2,63%	2,63
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	45	100%	55
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	30	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	41	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	70	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N2	38	0,61%	0,38
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	40	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	64	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	77	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	77	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.3	YouTube	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	40	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	47	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	44	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N2	0	9,63%	9,63
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	85	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	60	100%	40
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	42	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	63	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	92	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N3	62	1,01%	0,38
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	30	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	50	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	69	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N2	37	0,21%	0,13
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	73	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N4	100	0,54%	0,00
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	50	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	64	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	65	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N3	100	1,35%	0,00
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	97	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	37	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.3	YouTube	30,0%	N2	0	2,10%	2,10
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	50	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos	Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	65	100%	35
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	38	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	62	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	23	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	25	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N2	100	0,11%
1.1.2.2	Educação	25%	-	69	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N2	37	0,21%
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	76	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	20	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N1	0	0,45%
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N1	0	0,45%
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	46	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N2	0	0,56%
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	65	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N3	100	1,35%
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	135	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	135	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%
2.1.3	YouTube	30,0%	N5	136	2,10%
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	65	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N2	100	0,75%
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	50	100%	50
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	28	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	28	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	0	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N1	0	0,68%	0,68
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	51	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N1	0	1,69%	1,69
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	48	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N2	83	0,45%	0,08
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	28	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N1	-55	0,56%	0,87
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	65	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N3	100	1,35%	0,00
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	82	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	94	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N2	0	2,10%	2,10
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	35	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	58	100%	42
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	33	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	61	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	76	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	50	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	38	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N1	-67	0,56%	0,94
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	109	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	77	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	40	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	46	100%	54
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	31	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	43	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	6	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	25	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	76	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	50	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	53	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	56	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	20	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.3	YouTube	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	35	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	57	100%	43
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	35	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	46	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	76	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	40	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	51	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N2	0	0,56%	0,56
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	35	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	100	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	135	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	50	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	40	100%	60
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	31	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	46	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	17	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	69	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N2	37	0,21%	0,13
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	73	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N4	100	0,54%	0,00
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	54	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N2	54	1,13%	0,52
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	45	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	-5	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N1	-60	1,53%	2,45
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	42	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N3	55	0,56%	0,25
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	65	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N3	100	1,35%	0,00
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	62	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	37	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N2	0	2,10%	2,10
2.1.3	YouTube	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	35	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	38	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	25	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N1	-33	9,63%	12,80
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	85	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	33	100%	67
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	16	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	55	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	34	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N3	100	0,57%	0,00
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	70	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	0	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	10	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	28	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	-5	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N1	-60	1,53%	2,45
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N4	71	2,97%	0,86
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	24	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N1	-67	0,56%	0,94
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N1	-55	0,56%	0,87
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	71	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	53	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.3	YouTube	30,0%	N3	55	2,10%	0,95
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	50	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	32	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	25	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N1	-33	9,63%	12,80
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	65	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N1	0	3,68%	3,68
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	46	100%	54
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	22	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	71	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	6	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	25	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	34	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N3	100	0,57%	0,00
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	70	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	0	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	30	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	26	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N1	-43	2,97%	4,25
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	47	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	82	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	110	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N3	55	2,10%	0,95
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	15	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	56	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	85	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	34	100%	66
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	5	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	14	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	0	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N1	0	1,35%	1,35
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	66	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	60	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	40	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.1.3	Programa	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	0	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	18	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N1	-43	2,97%	4,25
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	13	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N1	-67	0,56%	0,94
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N1	-55	0,56%	0,87
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	79	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	110	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N3	55	2,10%	0,95
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	0	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	47	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	44	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N2	0	9,63%	9,63
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	85	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	54	100%	46
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	33	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	61	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	76	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	20	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	33	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N1	-55	0,56%	0,87
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	30	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N3	100	1,35%	0,00
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	115	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	94	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N2	0	2,10%	2,10
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	40	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	46	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	50	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N1	0	3,68%	3,68
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	51	100%	49
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	38	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	55	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	33	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	131	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N4	162	0,21%	(0)
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	67	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	65	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	60	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	57	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N4	167	0,45%	(0)
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	46	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N2	0	0,56%	0,56
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	50	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N2	50	1,35%	0,68
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	82	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	94	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N2	0	2,10%	2,10
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	35	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	50	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	65	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N1	0	3,68%	3,68
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	63	100%	37
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	44	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	78	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	31	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	75	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.2	Educação	25%	-	50	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	34	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N3	100	0,57%	0,00
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	76	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	75	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N3	100	1,13%	0,00
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	47	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	65	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N3	100	1,35%	0,00
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	113	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	77	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.3	YouTube	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	55	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	58	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	56	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N3	100	2,63%	0,00
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	56	100%	44
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	37	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	45	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	13	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	50	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	76	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	100	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	50	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	64	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	35	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	90	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	94	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N2	0	2,10%	2,10
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	70	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	21	100%	79
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	14	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	29	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	62	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N4	77	1,35%	0,31
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	48	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	30	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	20	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.1.3	Programa	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	0	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	55	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	25	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N2	0	1,53%	1,53
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	32	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N2	0	0,56%	0,56
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N1	-55	0,56%	0,87
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	21	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	13	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.2	Twitter	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.3	YouTube	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N3	56	0,70%	0,31
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N3	40	8,00%	4,80
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	0	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	31	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	10	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N1	-33	9,63%	12,80
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N1	-50	2,63%	3,94
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	85	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	55	100%	45
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	26	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	69	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	31	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	75	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.2	Educação	25%	-	50	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	63	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	50	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	75	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N3	100	1,13%	0,00
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	18	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N1	-43	2,97%	4,25
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	70	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	117	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	77	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	70	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	56	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	85	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	52	100%	48
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	31	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	54	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	30	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	50	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	69	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N2	37	0,21%	0,13
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	70	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	75	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	20	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	49	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N1	-67	0,56%	0,94
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	35	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	82	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	94	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N2	0	2,10%	2,10
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N4	100	8,00%	0,00
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	35	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	55	100%	45
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	32	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	66	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	19	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	75	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	130	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N3	100	0,34%	0,00
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	65	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	55	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N2	18	0,42%	0,35
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	30	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	53	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	110	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	94	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N2	0	2,10%	2,10
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	20	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	52	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	70	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	62	100%	38
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	32	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	56	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	70	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	75	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	75	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N3	100	1,13%	0,00
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	72	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	75	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N3	50	1,53%	0,77
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	28	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N3	56	1,13%	0,50
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N1	-55	0,56%	0,87
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	132	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	135	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	50	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	22	100%	78
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	10	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	41	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	55	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N1	0	1,01%	1,01
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	0	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	0	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	0	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N1	0	0,21%	0,21
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	0	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	75	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	95	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	80	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N1	0	0,08%	0,08
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N5	133	0,54%	(0)
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	30	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	-14	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	-60	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N1	-60	1,53%	2,45
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N1	-60	1,53%	2,45
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N2	0	2,97%	2,97
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	39	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N1	-55	0,56%	0,87
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N4	100	0,56%	0,00
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	0	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N1	0	3,15%	3,15
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N1	0	1,35%	1,35
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	23	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	20	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N1	-55	2,10%	3,26
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N3	40	8,00%	4,80
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	0	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N1	0	1,00%	1,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	37	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	44	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N2	0	9,63%	9,63
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	50	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N1	0	3,68%	3,68
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N1	0	1,58%	1,58
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

Avaliação da transparência da gestão pública em portais eletrônicos		Taxas de Substituição	Nível de Desempenho	Avaliação (pontuação)	Tx. Contrib. Global	Contrib. Potencial
CÓD.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	-	-	67	100%	33
1	CONTEÚDO INFORMACIONAL	45%	-	46	-	-
1.1	DESEMPENHO DA GESTÃO	15%	-	74	-	-
1.1.1	Programas de governo	25%	-	115	-	-
1.1.1.1	Informações sobre os programas	40%	N5	138	0,68%	(0)
1.1.1.2	Execução dos programas	60%	N4	100	1,01%	0,00
1.1.2	Serviços públicos	25%	-	38	-	-
1.1.2.1	Saúde pública	25%	-	50	-	-
1.1.2.1.1	Hospitais	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.2	Centros de atenção sanitária	25%	N2	100	0,11%	0,00
1.1.2.1.3	Leitos por habitante	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.1.4	Lista de espera	25%	N1	0	0,11%	0,11
1.1.2.2	Educação	25%	-	100	-	-
1.1.2.2.1	Centros de ensino	50%	N2	100	0,21%	0,00
1.1.2.2.2	Alunos matriculados	50%	N3	100	0,21%	0,00
1.1.2.3	Segurança pública	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.2.4	Eficiência na prestação dos serviços	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.1.3	Obras públicas	25%	-	110	-	-
1.1.3.1	Informações sobre as obras	80%	N6	138	1,35%	(1)
1.1.3.2	Normativas sobre as obras	20%	N1	0	0,34%	0,34
1.1.4	Meio ambiente	25%	-	33	-	-
1.1.4.1	Proteção ambiental	34%	N1	0	0,57%	0,57
1.1.4.2	Qualidade da água	33%	N2	100	0,56%	0,00
1.1.4.3	Qualidade do ar	33%	N1	0	0,56%	0,56
1.2	INFORMAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	15%	-	67	-	-
1.2.1	Planejamento governamental	25%	N4	100	1,69%	0,00
1.2.2	Despesas	25%	-	75	-	-
1.2.2.1	Classificação	25%	-	100	-	-
1.2.2.1.1	Unidade orçamentária	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.2	Função	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.3	Programa	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.4	Natureza	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.1.5	Fonte de recursos	20%	N2	100	0,08%	0,00
1.2.2.2	Execução	25%	N4	100	0,42%	0,00
1.2.2.3	Bem ou serviço prestado	25%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.2.4	Beneficiário do pagamento	25%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.3	Receitas	9,0%	N4	100	0,61%	0,00
1.2.4	Gasto por habitante	8,0%	N1	0	0,54%	0,54
1.2.5	Relatórios fiscais	8,0%	N4	100	0,54%	0,00
1.2.6	Financiamento do governo	25,0%	-	25	-	-
1.2.6.1	Déficit / superávit sobre o PIB	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.2	Montante da dívida pública	25,0%	N2	100	0,42%	0,00
1.2.6.3	Endividamento por habitante	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.2.6.4	Endividamento relativo	25,0%	N1	0	0,42%	0,42
1.3	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	10,0%	-	75	-	-
1.3.1	Organograma	10,0%	N2	100	0,45%	0,00
1.3.2	Responsáveis pelos órgãos	10,0%	N3	200	0,45%	(0)
1.3.3	Informações para contato	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.4	Incompatibilidade e conflito de interesses	25,0%	N1	0	1,13%	1,13
1.3.5	Agenda de atividades	25,0%	N3	100	1,13%	0,00
1.3.6	Link para órgãos da administração institucional	10,0%	N3	100	0,45%	0,00
1.3.7	Acordos dos conselhos de governo	10,0%	N1	0	0,45%	0,45
1.4	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO	20,0%	-	81	-	-
1.4.1	Processos licitatórios	34,0%	-	100	-	-
1.4.1.1	Execução do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.1.2	Resultado do processo	50,0%	N4	100	1,53%	0,00
1.4.2	Contratos	33,0%	N3	20	2,97%	2,38
1.4.3	Convênios	33,0%	N6	121	2,97%	(1)
1.5	SUBVENÇÕES E AJUDAS PÚBLICAS	20,0%	N1	-60	9,00%	14,40
1.6	FORÇA DE TRABALHO	10,0%	-	64	-	-
1.6.1	Remuneração	25,0%	N4	100	1,13%	0,00
1.6.2	Declaração anual de bens	25,0%	N1	-67	1,13%	1,88
1.6.3	Relação de cargos	12,5%	N3	56	0,56%	0,25
1.6.4	Ofertas de emprego	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.6.5	Quadro de pessoal	12,5%	N3	100	0,56%	0,00
1.6.6	Diárias pagas	12,5%	N5	145	0,56%	(0)
1.7	PATRIMÔNIO	10,0%	-	65	-	-
1.7.1	Relação de bens imóveis	70,0%	N2	50	3,15%	1,58
1.7.2	Relação de bens móveis	30,0%	N3	100	1,35%	0,00
2	FOMENTO À CULTURA DE TRANSPARÊNCIA	20,0%	-	128	-	-
2.1	WEB 2.0 E MÍDIAS SOCIAIS	35,0%	-	110	-	-
2.1.1	Facebook	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.2	Twitter	30,0%	N5	136	2,10%	(1)
2.1.3	YouTube	30,0%	N3	55	2,10%	0,95
2.1.4	Outras redes sociais	10,0%	N5	122	0,70%	(0)
2.2	REUTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	40,0%	N5	180	8,00%	(6)
2.3	DOCUMENTOS DE SUPORTE AO CIDADÃO	25,0%	-	70	-	-
2.3.1	Guia de fornecimento de informações	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
2.3.2	Código de ética e bom governo	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.3	Carta de serviços ao cidadão	20,0%	N2	100	1,00%	0,00
2.3.4	Normativa sobre participação cidadã	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.5	Conselhos e entidades regionais	15,0%	N2	100	0,75%	0,00
2.3.6	Defensoria pública	15,0%	N1	0	0,75%	0,75
3	USABILIDADE DO PORTAL	35,0%	-	61	-	-
3.1	ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS	50,0%	-	62	-	-
3.1.1	Atualização das informações	55,0%	N3	33	9,63%	6,45
3.1.2	Acesso ao usuário	15,0%	N4	140	2,63%	(1)
3.1.3	Gravação de relatórios	15,0%	N4	100	2,63%	0,00
3.1.4	Séries históricas	15,0%	N3	50	2,63%	1,31
3.2	SUPORTE AO USUÁRIO	30,0%	-	100	-	-
3.2.1	Perguntas frequentes	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.2.2	Pesquisa de conteúdo	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.3	Pedidos de acesso à informação	35,0%	N2	100	3,68%	0,00
3.2.4	Mapa do site	15,0%	N2	100	1,58%	0,00
3.3	AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES	20,0%	N1	0	7,00%	7,00

ANEXO A – CONJUNTO DE DESCRITORES

Descritor 1.1.1.1 - Informações sobre os programas			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Publica os programas de governo com seus objetivos, atividades, meios e data prevista de conclusão	138
N4	B	publica os programas de governo com seus objetivos, atividades e meios para execução	100
N3		Publica os programas de governo com seus objetivos e atividades	69
N2		Publica os programas de governo com seus objetivos	38
N1	N	Não publica informações sobre os programas de governo	0
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre os programas de governo			
Descritor 1.1.1.2 - Execução dos programas			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4	B	Publica o percentual de execução do orçamento, o percentual de cumprimento e os resultados alcançados pelos programas	100
N3		Publica o percentual de execução do orçamento e o percentual de cumprimento dos programas	62
N2		Publica o percentual de execução do orçamento dos programas.	31
N1	N	Não publica informações sobre a execução dos programas.	0
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre o cumprimento dos programas de governo			
Descritor 1.1.2.1.1 - Hospitais			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Divulga o número de hospitais	100
N1	N	Não divulga o número de hospitais	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre o número de hospitais			
Descritor 1.1.2.1.2 - Centros de atenção sanitária			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Divulga o número de centros de atenção sanitária	100
N1	N	Não divulga o número de centros de atenção sanitária	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre o número de centros de atenção sanitária			
Descritor 1.1.2.1.3 - Leitos por habitante			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Divulga o número de leitos por habitante	100
N1	N	Não divulga o número de leitos por habitante	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre o número de leitos por habitante na região			

Descritor 1.1.2.1.4 - Lista de espera			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Divulga a lista de espera nos centros de saúde	100
N1	N	Não divulga a lista de espera nos centros de saúde	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre lista de espera nos centros de saúde da região			
Descritor 1.1.2.2.1 - Centros de ensino			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Divulga o número de centros de ensino	100
N1	N	Não divulga o número de centros de ensino	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre o número de centros de ensino da região			
Descritor 1.1.2.2.2 - Alunos matriculados			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4		Divulga o número de alunos matriculados, o percentual de aprovação e o percentual de evasão escolar	162
N3	B	Divulga o número de alunos matriculados e o percentual de aprovação dos alunos	100
N2		Divulga o número de alunos matriculados	37
N1	N	Não divulga o número de alunos matriculados	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre o número de alunos matriculados nos centros de ensino da região			
Descritor 1.1.2.3 - Segurança pública			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3		Divulga o número de ocorrências registradas e o percentual de atendimento das ocorrências	225
N2	B	Divulga o número de ocorrências registradas	100
N1	N	Não divulga o número de ocorrências registradas	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre o número de ocorrências registradas na região			
Descritor 1.1.2.4 - Eficiência na prestação dos serviços			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Divulga indicadores de eficiência do gasto público	100
N1	N	Não divulga indicadores de eficiência do gasto público	0
Escala: Verificar a disponibilização de indicadores de eficiência em relação ao gasto público e o serviço prestado			

Descritor 1.1.3.1 - Informações sobre as obras			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N6		Publica o objeto, os responsáveis pelas obras, o valor das licitações, os prazos de execução e as datas de início e fim	138
N5	B	Publica o objeto, os responsáveis pelas obras, o valor das licitações e os prazos de execução	100
N4		Publica o objeto, os responsáveis pelas obras e o valor das licitações	77
N3		Publica o objeto e os responsáveis pelas obras	46
N2		Publica o objeto das obras	31
N1	N	Não publica informações sobre as obras de infraestrutura	0
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre as obras de infraestrutura mais importantes em curso			
Descritor 1.1.3.2 - Normativas sobre obras			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3	B	Publica o plano de ordenação territorial e suas modificações	100
N2		Publica o plano de ordenação territorial	50
N1	N	Não publica o plano de ordenação territorial	0
Escala: Verifica a disponibilização de informação sobre a normativa vigente em relação a obras públicas			
Descritor 1.1.4.1 - Proteção ambiental			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3	B	Publica o plano de proteção ambiental e ordenação dos recursos naturais	100
N2		Publica o plano de proteção ambiental	55
N1	N	Não publica o plano de proteção ambiental	0
Escala: Verifica a disponibilização do plano de proteção ambiental e ordenação dos recursos naturais (ou denominação similar)			
Descritor 1.1.4.2 - Qualidade da água			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica dados sobre o índice de qualidade da água da região	100
N1	N	Não publica dados sobre o índice de qualidade da água da região	0
Escala: Verificar a disponibilização de dados sobre a qualidade da água da região			
Descritor 1.1.4.3 - Qualidade do ar			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica dados sobre o índice de qualidade do ar da região	100
N1	N	Não publica dados sobre o índice de qualidade do ar da região	0
Escala: Verificar a disponibilização de dados sobre a emissão de gases de efeito estufa na região (em cumprimento ao protocolo de Kyoto)			

Descritor 1.2.1 - Planejamento governamental			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4	B	Divulga o Orçamento Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias	100
N3		Divulga o Orçamento Anual e o Plano Plurianual	75
N2		Divulga o Orçamento Anual	42
N1	N	Não divulga as peças de planejamento governamental	0
Escala: Verificar a disponibilização das peças de planejamento governamental			
Descritor 1.2.2.1.1 - Unidade orçamentária			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica as despesas por unidade orçamentária	100
N1	N	Não publica as despesas por unidade orçamentária	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação de despesas por unidade orçamentária			
Descritor 1.2.2.1.2 - Função			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica as despesas por função	100
N1	N	Não publica as despesas por função	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação de despesas por função			
Descritor 1.2.2.1.3 - Programa			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica as despesas por programa	100
N1	N	Não publica as despesas por programa	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação de despesas por programa de governo			
Descritor 1.2.2.1.4 - Natureza			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica as despesas por natureza	100
N1	N	Não publica as despesas por natureza	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação de despesas por natureza			
Descritor 1.2.2.1.5 - Fonte de recursos			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica as despesas por fonte de recursos	100
N1	N	Não publica as despesas por fonte de recursos	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação de despesas por fonte de recursos			

Descritor 1.2.2.2 - Execução			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4	B	Divulga as despesas por empenho, liquidação e pagamento	100
N3		Divulga as despesas por empenho e liquidação	54
N2		Divulga as despesas por empenho	18
N1	N	Não divulga informações sobre a execução da despesa	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre a execução da despesa			
Descritor 1.2.2.3 - Bem ou serviço prestado			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica as despesas por bem ou serviço prestado	100
N1	N	Não publica as despesas por bem ou serviço prestado	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre as despesas por bem ou serviço prestado			
Descritor 1.2.2.4 - Beneficiário do pagamento			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica as despesas por beneficiário do pagamento	100
N1	N	Não publica as despesas por beneficiário do pagamento	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre as despesas por beneficiário do pagamento			
Descritor 1.2.3 - Receitas			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4	B	Divulga a previsão, lançamento e arrecadação de receitas	100
N3		Divulga a previsão e lançamento de receitas	62
N2		Divulga a previsão de receitas	38
N1	N	Não divulga informações sobre o comportamento da receita	0
Escala: Verificar a disponibilização de informação sobre o comportamento da receita			
Descritor 1.2.4 - Gasto por habitante			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica indicador de gasto por habitante	100
N1	N	Não publica indicador de gasto por habitante	0
Escala: Verificar a disponibilização de indicador de gasto por habitante			
Descritor 1.2.5 - Relatórios fiscais			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Publica o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a liquidação do orçamento e a memória justificativa	133
N4	B	Publica o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a liquidação do orçamento	100
N3		Publica o balanço patrimonial e a demonstração do resultado	67
N2		Publica o balanço patrimonial	33
N1	N	Não disponibiliza as contas anuais sujeitas à auditoria externa	0
Escala: Verificar a disponibilização das contas anuais sujeitas à auditoria externa			

Descritor 1.2.6.1 - Déficit / superavit sobre o PIB			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica o indicador	100
N1	N	Não publica o indicador	0
Escala: Verificar a disponibilização de indicador da relação do Déficit / superávit sobre o PIB			
Descritor 1.2.6.2 - Montante da dívida pública			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica o montante da dívida pública	100
N1	N	Não publica o montante da dívida pública	0
Escala: Verificar a disponibilização do valor do montante da dívida pública			
Descritor 1.2.6.3 - Endividamento por habitante			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica o endividamento por habitante	100
N1	N	Não publica o endividamento por habitante	0
Escala: Verificar a disponibilização de indicador da relação entre o montante da dívida pública e o número de habitantes			
Descritor 1.2.6.4 - Endividamento relativo			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica o endividamento relativo	100
N1	N	Não publica o endividamento relativo	0
Escala: Verificar a disponibilização de indicador da relação entre a dívida total e o orçamento total			
Descritor 1.3.1 - Organograma			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica o organograma	100
N1	N	Não publica o organograma	0
Escala: Verificar a disponibilização do organograma do governo			
Descritor 1.3.2 - Responsáveis pelos órgãos			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3		Escala Ordinal	200
N2	B	Identifica os responsáveis pelos órgãos do governo	100
N1	N	Não identifica os responsáveis pelos órgãos do governo	0
Escala: Verificar a disponibilização de informações a respeito dos responsáveis pelos órgãos do governo			

Descritor 1.3.3 - Informações para contato			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4		Fornecer endereço eletrônico, telefone para que os interessados possam comunicar-se com os órgãos do governo e endereço eletrônico individual do responsável pelo órgão	167
N3	B	Fornecer endereço eletrônico e telefone para que os interessados possam comunicar-se com os órgãos do governo	100
N2		Fornecer endereço eletrônico para que os interessados possam comunicar-se com os órgãos do governo	83
N1	N	Não fornecer instruções que permitam aos interessados comunicar-se com os órgãos do governo	0
Escala: Verificar a disponibilização de informações que permitam aos interessados comunicar-se com os órgãos do governo			
Descritor 1.3.4 - Incompatibilidade e conflito de interesses			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica lei de incompatibilidade e conflitos de interesses para os altos cargos	100
N1	N	Não publica lei de incompatibilidade e conflitos de interesses para os altos cargos	0
Escala: Verificar a disponibilização lei de incompatibilidade e conflitos de interesses para os altos cargos.			
Descritor 1.3.5 - Agenda de atividades			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3	B	Publica a agenda de atividades do governador e dos secretários de Estado	100
N2		Publica a agenda de atividades do governador	54
N1	N	Não publica a agenda de atividades dos altos cargos do governo	0
Escala: Verificar a disponibilização da agenda de atividades dos altos cargos do governo			
Descritor 1.3.6 - Link para órgãos da administração institucional			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3	B	Publica link para os organismos da administração institucional e dos entes instrumentais	100
N2		Publica link para os organismos da administração institucional	60
N1	N	Não publica link para os órgãos do governo	0
Escala: Verificar a disponibilização de link direto para os organismos da administração institucional e dos entes instrumentais.			
Descritor 1.3.7 - Acordos dos conselhos de governo			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica os acordos completos dos conselhos de governo	100
N1	N	Não publica os acordos completos dos conselhos de governo	0
Escala: Verificar a disponibilização dos acordos completos dos conselhos de governo			

Descritor 1.4.1.1 - Execução do processo			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4	B	Publica as datas das audiências públicas para licitações, os editais e o número de participantes	100
N3		Publica as datas das audiências públicas para licitações e os editais	50
N2	N	Publica as datas das audiências públicas para licitações	0
N1		Não publica informações sobre a realização dos processos licitatórios	-60
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre a execução dos processos licitatórios			
Descritor 1.4.1.2 - Resultado do processo			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4	B	Publica a identidade dos adjudicatários, o valor e a duração dos contratos	100
N3		Publica a identidade dos adjudicatários e o valor dos contratos	50
N2	N	Publica a identidade dos adjudicatários	0
N1		Não publica informações sobre o resultado dos processos licitatórios	-60
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre resultados de licitações			
Descritor 1.4.2 - Contratos			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4	B	Publica informações sobre os contratos celebrados, suas modificações, desistências ou renúncias e a porcentagem em volume orçamentário dos contratos adjudicados	100
N3		Publica informações sobre os contratos celebrados e suas modificações, desistências ou renúncias	20
N2	N	Publica informações sobre os contratos celebrados	0
N1		Não publica informações sobre os contratos celebrados	-120
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre os contratos celebrados			
Descritor 1.4.3 - Convênios			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N6		Publica o objeto, as partes firmantes, as modificações, as obrigações econômicas relacionadas e o prazo de duração dos convênios	121
N5	B	Publica o objeto, as partes firmantes, as modificações e as obrigações econômicas relacionadas dos convênios	100
N4		Publica o objeto, as partes firmantes e as modificações dos convênios (quando houver)	71
N3		Publica o objeto e as partes firmantes dos convênios	43
N2	N	Publica o objeto dos convênios	0
N1		Não publica informações sobre os convênios celebrados	-43
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre os convênios celebrados			

Descritor 1.5 - Subvenções e ajudas públicas			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Publica as subvenções e ajudas públicas com seus objetivos, valores relacionados, beneficiários e indicador Investimentos realizados / subvenções do Estado	140
N4	B	Publica as subvenções e ajudas públicas com seus objetivos, valores relacionados e beneficiários	100
N3		Publica as subvenções e ajudas públicas com seus objetivos e valores relacionados	50
N2	N	Publica as subvenções e ajudas públicas com seus objetivos	0
N1		Não publica as subvenções e ajudas públicas	-60
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre subvenções e ajudas públicas			

Descritor 1.6.1 - Remuneração			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Publica a remuneração recebida pelos servidores efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados	144
N4	B	Publica a remuneração recebida pelos servidores efetivos, comissionados e estagiários	100
N3		Publica a remuneração recebida pelos servidores efetivos e comissionados	56
N2	N	Publica a remuneração recebida pelos servidores efetivos (com estabilidade no cargo)	0
N1		Não publica a remuneração recebida pelos servidores	-67
Escala: Verificar a disponibilização da remuneração recebida pelos servidores			

Descritor 1.6.2 - Declaração anual de bens			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Publica a relação anual de bens do chefe do poder executivo, seus secretários, diretores dos órgãos da administração direta e representantes das autarquias e fundações	144
N4	B	Publica a relação anual de bens do chefe do poder executivo, seus secretários e diretores dos órgãos da administração direta	100
N3		Publica a relação anual de bens do chefe do poder executivo e de seus secretários	56
N2	N	Publica a declaração anual de bens do chefe do poder executivo	0
N1		Não publica a declaração anual de bens dos altos cargos do governo	-67
Escala: Verificar a disponibilização da declaração anual de bens dos altos cargos do governo			

Descritor 1.6.3 - Relação de cargos			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4	B	Publica a estrutura de cargos existentes, a tabela de remuneração e as demais vantagens dos cargos	100
N3		Publica a estrutura de cargos existentes e a tabela de remuneração dos cargos	56
N2	N	Publica a estrutura de cargos existente	0
N1		Não publica informações sobre a estrutura de cargos	-67
Escala: Verificar a disponibilização da estrutura de cargos existente			

Descritor 1.6.4 - Oferta de empregos			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Publica informações sobre os concursos públicos em andamento e realizados, a relação de candidatos classificados e informações sobre outras ofertas de trabalho que não os concursos públicos.	145
N4	B	Publica informações sobre os concursos públicos em andamento, realizados e a relação de candidatos classificados	100
N3		Publica informações sobre os concursos públicos em andamento e realizados	55
N2	N	Publica informações sobre concursos públicos em andamento	0
N1		Não publica informações sobre o processo seletivo de pessoal	-55
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre o processo seletivo de pessoal			

Descritor 1.6.5 - Quadro de pessoal			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3	B	publica a relação nominal de servidores e sua classificação por categorias	100
N2		Publica a relação nominal de servidores	71
N1	N	Não publica a relação nominal de servidores	0
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre o quadro de pessoal do governo			

Descritor 1.6.6 - Diárias pagas			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Publica informações sobre a quantidade, os valores, os beneficiários e os motivos dos deslocamentos das diárias pagas	145
N4	B	Publica informações sobre a quantidade, os valores e os beneficiários das diárias pagas	100
N3		Publica informações sobre a quantidade e os valores das diárias pagas	55
N2	N	Publica informações sobre a quantidade de diárias pagas	0
N1		Não publica informações sobre diárias pagas	-55
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre as diárias pagas pelo governo			

Descritor 1.7.1 - Relação de bens imóveis			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3	B	Publica a relação de bens imóveis próprios e arrendados	100
N2		Publica a relação de bens imóveis próprios	50
N1	N	Não publica a relação de bens imóveis	0
Escala: Verificar a disponibilização da relação de bens imóveis do Estado / Província			

Descritor 1.7.2 - Relação de bens móveis			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3	B	Publica a relação de veículos e demais bens móveis	100
N2		Publica a relação de veículos	50
N1	N	Não publica a relação de bens móveis	0
Escala: Verificar a disponibilização da relação de bens móveis do Estado / Província			

Descritor 2.1.1 - Facebook			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Última atualização realizada há menos de uma semana do momento da avaliação	136
N4	B	Última atualização realizada até uma semana do momento da avaliação	100
N3		Última atualização realizada até 15 dias do momento da avaliação	55
N2	N	Última atualização realizada até um mês do momento da avaliação	0
N1		Não possui página no Facebook ou a página não é atualizada há mais de um mês do momento da avaliação	-55

Escala: Verificar a presença no Facebook e atualização de postagens

Descritor 2.1.2 - Twitter			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Última atualização realizada há menos de uma semana do momento da avaliação	136
N4	B	Última atualização realizada até uma semana do momento da avaliação	100
N3		Última atualização realizada até 15 dias do momento da avaliação	55
N2	N	Última atualização realizada até um mês do momento da avaliação	0
N1		Não possui página no Twitter ou a página não é atualizada há mais de um mês do momento da avaliação	-55

Escala: Verificar a presença no Twitter e atualização de postagens

Descritor 2.1.3 - YouTube			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Última atualização realizada há menos de uma semana do momento da avaliação	136
N4	B	Última atualização realizada até uma semana do momento da avaliação	100
N3		Última atualização realizada até 15 dias do momento da avaliação	55
N2	N	Última atualização realizada até um mês do momento da avaliação	0
N1		Não possui canal no YouTube ou não é atualizado há mais de um mês do momento da avaliação	-55

Escala: Verificar a presença no YouTube e atualização de postagens

Descritor 2.1.4 - Outras redes sociais			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Presente em 4 ou mais redes sociais	122
N4	B	Presente em 3 redes sociais	100
N3		Presente em 2 redes sociais	56
N2	N	Presente em 1 rede social	0
N1		Não está presente em outras redes sociais	-67

Escala: Verificar a presença em outras redes sociais além do Facebook, Twitter e YouTube

Descritor 2.2 - Reutilização das informações			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Disponibiliza dados organizados em catálogo e em formato estruturado; disponibiliza dados sobre as competências e estrutura organizacional; disponibiliza dados sobre repasses, transferências de recursos e despesas e informações sobre licitações (editais e contratos firmados); disponibiliza dados sobre acompanhamento de programas, ações, projetos e obras	180
N4	B	Disponibiliza dados organizados em catálogo e em formato estruturado; disponibiliza dados sobre as competências e estrutura organizacional; disponibiliza dados sobre repasses, transferências de recursos e despesas e informações sobre licitações (editais e contratos firmados)	100
N3		Disponibiliza dados organizados em catálogo e em formato estruturado; disponibiliza dados sobre as competências e estrutura organizacional	40
N2	N	Disponibiliza dados organizados em catálogo e em formato estruturado	0
N1		Não disponibiliza dados para reutilização	-100
Escala: Verificar a disponibilização e formato dos dados para reutilização			
Descritor 2.3.1 - Guia de fornecimento de informações			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica guia para o processo de fornecimento de informações	100
N1	N	Não publica guia para o processo de fornecimento de informações	0
Escala: Verificar a existência de guia para o processo de fornecimento de informações ao usuário			
Descritor 2.3.2 - Código de ética e bom governo			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica código de ética e bom governo	100
N1	N	Não publica código de ética e bom governo	0
Escala: Verificar a disponibilização de código de ética e bom governo			
Descritor 2.3.3 - Carta de serviços ao cidadão			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica carta de serviços ao cidadão	100
N1	N	Não publica carta de serviços ao cidadão	0
Escala: Verificar a disponibilização de Carta de Serviços ao Cidadão			
Descritor 2.3.4 - Normativa sobre participação cidadã			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica normativa sobre participação cidadã	100
N1	N	Não publica normativa sobre participação cidadã	0
Escala: Verificar a disponibilização de normativa sobre participação cidadã			

Descritor 2.3.5 - Conselhos e entidades regionais			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica informações sobre os conselhos e entidades regionais de participação cidadã	100
N1	N	Não publica informações sobre os conselhos e entidades regionais de participação cidadã	0
Escala: Verificar a disponibilização de informações sobre os conselhos e entidades regionais de participação cidadã			

Descritor 2.3.6 - Defensoria pública			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Publica informes emitidos pela defensoria pública	100
N1	N	Não publica informes emitidos pela defensoria pública	0
Escala: Verificar a disponibilização de informes emitidos pela defensoria pública			

Descritor 3.1.1 - Atualização das informações			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Informações fiscais são disponibilizadas no dia útil da data do registro contábil; informações sobre o desempenho do governo são disponibilizadas em relação ao mês atual	167
N4	B	Informações fiscais são disponibilizadas no dia útil da data do registro contábil; informações sobre o desempenho do governo são disponibilizadas em relação ao mês anterior	100
N3		Informações fiscais são disponibilizadas no dia útil da data do registro contábil	33
N2	N	Informações fiscais são disponibilizadas até o 1o dia útil subsequente ao registro contábil	0
N1		Informações fiscais não são disponibilizadas até o 1o dia útil subsequente ao registro contábil	-33
Escala: Verificar o nível de atualização das informações disponibilizadas no portal			

Descritor 3.1.2 - Acesso ao usuário			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4		Não é necessário cadastro e senha para acessar as informações; site apresenta campo "fale conosco" e permite alteração de idioma do conteúdo disponível no portal	140
N3	B	Não é necessário cadastro e senha para acessar as informações; site apresenta campo "fale conosco"	100
N2	N	Não é necessário cadastro e senha para acessar as informações	0
N1		Para acessar as informações é necessário cadastro e senha	-100
Escala: Verificar o nível de liberação de acesso ao usuário (necessidade de cadastro e senha)			

Descritor 3.1.3 - Gravação de relatórios

Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N4	B	Permite a gravação das informações disponíveis em formato PDF e formato editável (editor de texto e planilha de cálculo); permite a gravação de relatórios em formato CSV	100
N3		Permite a gravação das informações disponíveis em formato PDF e formato editável (editor de texto e planilha de cálculo)	56
N2	N	Permite a gravação das informações disponíveis em formato PDF	0
N1		Não permite a gravação das informações disponíveis em relatórios	-44
Escala: Verificar a disponibilidade de gravação de relatórios (pdf, word, Excel, CSV)			

Descritor 3.1.4 - Séries históricas

Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N5		Informações fiscais e de desempenho disponíveis em séries históricas de mais de 2 anos	150
N4	B	Informações fiscais disponíveis em séries históricas de mais de 2 anos; informações de desempenho disponíveis em séries históricas de pelo menos 2 anos	100
N3		Informações fiscais disponíveis em séries históricas de mais de 2 anos	50
N2	N	Informações fiscais disponíveis em séries históricas de pelo menos 2 anos	0
N1		Ausência de informações em séries históricas	-50
Escala: Verificar a disponibilização de dados em séries históricas			

Descritor 3.2.1 - Perguntas frequentes

Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Apresenta campo com respostas às perguntas frequentes	100
N1	N	Não apresenta campo com respostas às perguntas frequentes	0
Escala: Verificar a existência de campo com respostas às perguntas frequentes dos usuários			

Descritor 3.2.2 - Pesquisa de conteúdo

Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Apresenta campo para pesquisa de conteúdo	100
N1	N	Não apresenta campo para pesquisa de conteúdo	0
Escala: Verificar a existência de campo para pesquisa de conteúdo			

Descritor 3.2.3 - Pedidos de acesso à informação

Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Apresenta campo para pedido de acesso à informação	100
N1	N	Não apresenta campo para pedido de acesso à informação	0
Escala: Verificar a existência de campo para pedido de acesso à informação			

Descritor 3.2.4 - Mapa do Site			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N2	B	Apresenta mapa do site	100
N1	N	Não apresenta mapa do site	0
Escala: Verificar a existência de mapa do site			
Descritor 3.3 - Autenticidade das informações			
Níveis de Impacto	Ref.	Escala Ordinal	Escala Cardinal
N3		Garante a autenticidade das informações disponibilizadas por meio de certificado digital; permite a revisão dos dados por meio do número do certificado digital	200
N2	B	Garante a autenticidade das informações disponibilizadas por meio de certificado digital	100
N1	N	Não garante a autenticidade das informações disponibilizadas por meio de certificado digital	0
Escala: Verificar a disponibilidade de certificação digital para os dados fornecidos pelo portal			